

CPL – TRIZIDELA DO VALE PROC. 1101001/2022 FLS. 397 RUB_

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 1101001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2022, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.473.960/0001-20.

PROC. 1101001

ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

JOILSON CARVALHO DE ASSUNÇÃO, brasileiro, pernambucano, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 28.01.1945, Empresário, portador do CPF nº. 031.141.124-04, Carteira de Identidade nº. 645.189 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Martinanda 03 - Bairro Casa Caiada - Olinda - PE, CEP: 53.040-040 e

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO, brasileiro, pernambucano, solteiro, nascido em 05.12.1980, Empresário, portador do CPF nº. 009.601.134-36, Carteira de Habilitação nº 00476756893 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Angustura, 104, Aptº 202 - Bairro Aflitos - Recife - PE, CEP: 52.050-340.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.201.293244, com sede na Estrada do Caenga, 317, Galeria Loja 30 - Bairro São Benedito, Olinda - PE, CEP: 53.210-460 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.473.960/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Estrada do Caenga, 317, Galeria Loja 30 - Bairro São Benedito - Olinda - PE - CEP: 53,210-460, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Eugênio Luciano de Melo, 371, Bairro: Bairro Novo - Olinda - PE - CEP: 53.030-160.

Atividade Principal:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

Atividades Secundárias:

- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos;
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Serviços de instalação de energia solar);
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico; hospitalar e de laboratórios;
- 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (Comércio varejista de Máguinas de costura de uso doméstico e industrial);
- 47.55-5-03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, todos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados;
- 95.29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário;

| - | | ELA DO | 1 | |
|-------------|--------------|----------|----|-------|
| ROC. 1 | 101 | 00 | | 20.22 |
| LS. | | 15 | 99 | |
| UR. | Marie Street | | , | |
| .00112011 | | | | 1 |
| VB. Address | | 10011010 | | L |

Passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis:

Atividades Secundárias:

- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos;
- 18.30-0-03 Reprodução de Software em qualquer suporte;
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Serviços de instalação de energia solar);
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (Comércio varejista de Máquinas de costura de uso doméstico e industrial);
- 47.55-5-03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação:
- 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, todos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos:
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados;
- 95.29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário;

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da sociedade, que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital fica distribuído entre os sócios como se segue:

| Sócio | Nº de Quotas | % | Valor R\$ |
|------------------------------|--------------|-----|------------|
| JOILSON CARVALHO DE ASSUNÇÃO | 30.000 | 10 | 30.000,00 |
| BRENO MARQUES ASSUNÇÃO | 270.000 | 90 | 270.000,00 |
| Total | 300.000 | 100 | 300.000,00 |

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02, Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

EM FACE DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI № 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (art. 997, II, CC/2002)



CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Eugênio Luciano de Melo, 371, Bairro: Bairro Novo, Olinda -CEP: 53.030-160.



PROC.1101001

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediame alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002. CPL - TRIZIDELA DO VALE

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

Atividades Secundárias:

- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos;
- 18.30-0-03 Reprodução de Software em qualquer suporte;
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Serviços de instalação de energia solar);
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças:
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, (Comércio varejista de Máguinas de costura de uso doméstico e industrial);
- 47.55-5-03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, todos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 Comércio varelista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 Comércio varelista de calçados;
- 95.29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário;

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.00 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | % | Valor R\$ |
|------------------------------|--------------|-----|------------|
| JOILSON CARVALHO DE ASSUNÇÃO | 30.000 | 10 | 30.000,00 |
| BRENO MARQUES ASSUNÇÃO | 270.000 | 90 | 270,000,00 |
| | | | |
| Total | 300.000 | 100 | 300.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de spas quotas, solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.062, CC/2002);

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio BRENO MARQUES ASSUNÇÃO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1,071 e 1,072, § 2o e art. 1,078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e líquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Olinda - PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) vía, que será assinada.

Olinda - PE, 18 de Outubro de 2021.

JOLSON CARVALHO DE ASSUNÇÃO

CPF: 031.741.124-04

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO

CPF: 009 601,134-36

ço por semmelmança as firmas de JOIL D DE ASSUNÇAO S BRENO MARQUES ASSUNÇAO outubro de 2021 se 12:47:04 de verdade

0077651.QAI10202101.03808



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu MARCONES MANOEL DA SILVA, técnico contábil, com carteira profissional nº 018564/O-5 PE, inscrito no CPF nº 029.817.964-45, e Carteira Nacional de Habilitação nº 03889689087 DETRAN/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 21/8156090 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

- (Capa do Processo uma página);
- 2. (Documentos do Contabilista- CRC/PE e CNH duas páginas);
- Instrumento Particular de Alteração ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME – quatro páginas);

Data: 21/Outubro/2021

Assinatura





CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001 TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | | P 3 | |
|-----------------|--|-----|---|
| NOME DA EMPRESA | ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME | RUB | 1 |
| PROTOCOLO | 218156090 - 21/10/2021 | | |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO | | |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | |

MATRIZ

NIRE 26201293244 CNPJ 04.473.960/0001-20 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2021 SOB N: 20218156090

EVENTOS

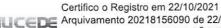
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218156090

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02981796445 - MARCONES MANOEL DA SILVA

Assinado eletronicamente por ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA - GERAL

1



| Página: | 0002 |
|---------|------|

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001

ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ: 04.473.960/0001-20 NIRE: 26.201.293244

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

JOILSON CARVALHO DE ASSUNÇÃO, brasileiro, pernambucano, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 28.01.1945, Empresário, portador do CPF nº. 031.141.124-04, Carteira de Identidade nº. 645.189 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Martinanda,03 - Bairro Casa Caiada - Olinda - PE, CEP: 53.040-040 e

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO, brasileiro, pernambucano, solteiro, nascido em 05.12.1980, Empresário, portador do CPF nº. 009.601.134-36, Carteira de Habilitação nº 00476756893 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Angustura, 104, Aptº 202 - Bairro Aflitos - Recife - PE, CEP: 52.050-340.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuso, sob NIRE nº 26.201.293244, com sede na Estrada do Caenga, 317, Galeria Loja 30 - Bairro São Benedito, Qlinda - PE. CEP: 53.210-460 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 04.473.960/0001-20, delibéram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.4067 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que tem por objeto social:

Atividade Principal:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

Atividades Secundárias:

- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos:
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Serviços de instalação de energia solar);
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, (Comércio varejista de Màquinas de costura de uso doméstico e industrial);
- 47.55-5-03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, todos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados;
- 95.29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário;

Passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

Cleonúble A.P. de Oliveira Analista de Processos Mat. 2152-0 Junta Comercial do Estado de Pernambuco





Documento disponibilizado a 029.817.964-45 - MARCONES MANOEL DA SILVA

Data - 14/3/2018 10:59:20 Código de Autenticação 0AF1.1076.A9C5.0C19

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF11076A9C50C19

pio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Bra

CHANCELA DIGITAL

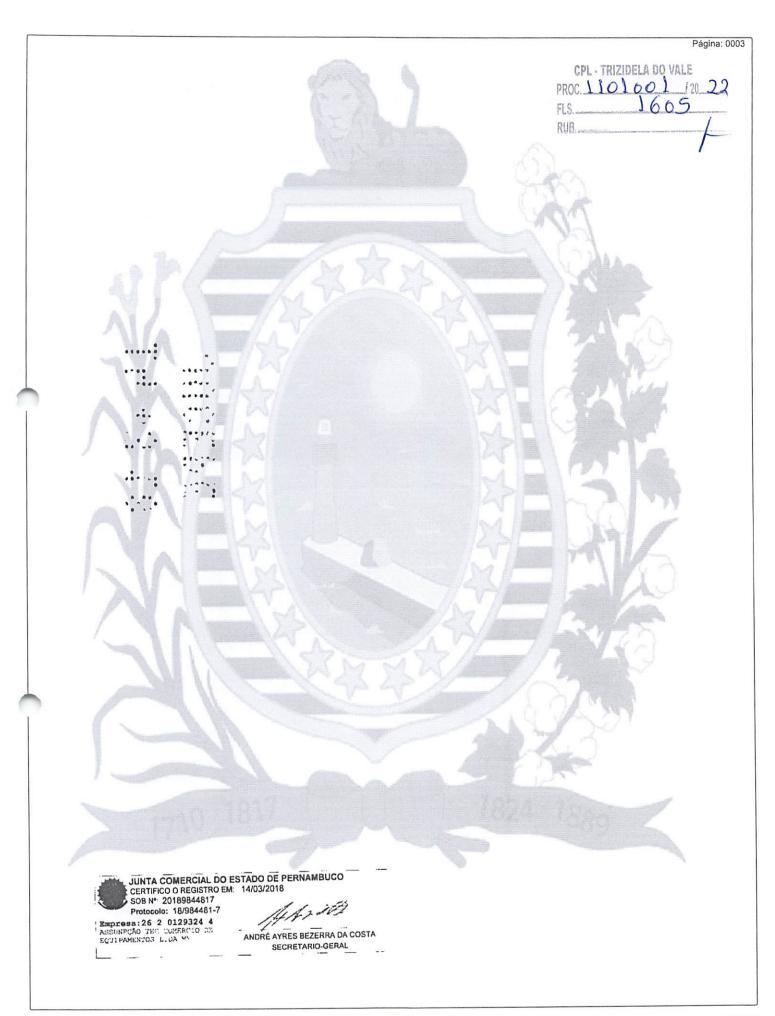
OLO 18/984481-7 PROTOCOLADO 13/3/2018 08:55:08

AMENTO 20189844817 ARQUIVADO 14/3/2018 10:59:20

ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD.

- ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º







Documento disponibilizado a 029.817.964-45 - MARCONES MANOEL DA SILVA Data - 14/3/2018 10:59:20
Código de Autenticação 0AF1.1076.A9C5.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticaded http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF11076A9C50C19

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institul a Infra-Estrutura de Chaves Públicas E

CHANCELA DIGITAL

- ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

 CHTATEVELLA DIGITAL

 NIRE
 28.201293244

 Nº PROTOCOLO
 18984481-7 PROTOCOLADO 13/3/2018 08.55.08

 Nº ARQUIVAMENTO
 20189844157 ARQUIVADO 14/3/2018 10.59.20

 EMPRESA
 ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME



ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 04.473.960/0001-20 NIRE: 26,201,293244

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1101001

Atividades Secundárias:

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e singlização em vias públicas, portos e aeroportos (Serviços de instalação de energia solar);

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automôtôres;

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso edento-médice hospitalar, partes e

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, (Comércio varejista de Máquinas de costura de uso doméstico e industrial);

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, todos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;

95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário;

EM FACE DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI № 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Estrada do Caenga, 317, Galeria Loja 30 - Bairro São Benedito, Olinda - PE, CEP: 53.210-460.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

Atividades Secundárias:

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Serviços de instalação de energia solar);

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

Cleonúhia A. P. de Oliveira Analista de Processos Mat. 2152-0

funta Comorcial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 029.817.964-45 - MARCONES MANOEL DA SILVA Data - 14/3/2018 10:59:20

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/ci to por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de C CHANCELA DIGITAL

26.2.0129324-4 18/984481-7 PROTOCOLADO 13/3/2018 08:55:08 20189844817 ARQUIVADO 14/3/2018 10:59:20 INPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



Página: 0005

ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 04.473.960/0001-20 NIRE: 26,201,293244

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 110100

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, (Comércio varejista de Máquinas de costura de uso doméstico e industrial);

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para eparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, medeira, vime, bambu coutros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, exigos de cutelaria, todos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.82-2-01 - Comércio varejista de calcados;

95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário;

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.00 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do Pais, pelos sócios, da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | % | Valor R\$ |
|------------------------------|--------------|-----|------------|
| BRENO MARQUES ASSUNÇÃO | 90.000 | 90 | 90.000,00 |
| JOILSON CARVALHO DE ASSUNÇÃO | 10.000 | 50 | 10.000,00 |
| Total | 100.000 | 100 | 100.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio BRENO MARQUES ASSUNÇÃO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses sequintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 20 e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de

> Cleonúbis A.P. de Uliveira Analista de Processos Mat. 2152-0

> Junta Comercial do Estado de Permambuco



CHANCELA DIGITAL

26.2.0129324-4

0 18/984481-7 PROTOCOLADO 13/3/2018 08:55:08 ENTO 20189844817 ARQUIVADO 14/3/2018 10:59:20 EMPRESA ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD.

oante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 04.473.960/0001-20 NIRE: 26,201,293244

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1101001 1202

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que mão está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação oriminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Olinda - PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada.

Olinda - PE, 25 de Janeiro de 2018.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO CPF: 609.601.134-36

JOILSON CARVALHO DE ASSUNÇÃO CPF: 031.141.124-04

经中的

7º DISTRITO BOICHARIO DA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA COMADO POR SHELINGA AS TITUAS INDICADASTOR SENDENCIA DE ASSUNCAO DO LA REPORTA DE ASSUNCAO DO LA REFERENCIA DE ASSUNCAO DO LA REFERENCIA DE ASSUNCAO D

Em testemunho da verdade para Robson Freitas de Melo (Escrevente Substitutos: Emol.: R\$ 6,78 Taxa: R\$ 2,80 Total: R\$ 9.58 Valido com o selo 0074203.R000201807.03877 e

0074203.MMB02201807.03878

Cleonúbia A.P. de Oliveira Analista de Processos Mat. 2152-0 Junta Comarcial do Estado de Pernambuco



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2018

SOB Nº: 20189844817 Protocolo: 18/984481-7

Empresa:26 2 0129324 4 ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA

SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 029.817.964-45 - MARCONES MANOEL DA SILVA Data - 14/3/2018 10:59:20

Código de Autenticação 0AF1.1076.A9C5.0C19

CHANCELA DIGITAL

NIRE 28.2.01293244 NP PROTOCOLO 18984481-7 PROTOCOLADO 13/3/2018 08:55.08 NP ARQUIVAMENTO 20189844817 ARQUIVADO 14/3/2018 10:59:20 ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME EMPRESA





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11 01 001 120 22
FLS. 16 0 9
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PROC. 3201001 120 72

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES ÉTUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço bs://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2021 11:56:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114260912191023370561-1

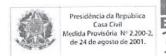
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

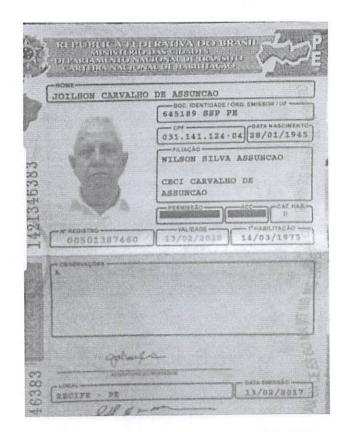
CHAVE DIGITAL

44f0fc7f98682c91ecbf990e5a2f









Scanned by CamScanner

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 110100 1 120 22 FLS. 1611

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este

Nesse sentido, declaro que a ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2021 10:30:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114261702201013560122-1

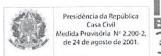
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8841fcab49e0ef948e5c8dc3b2507e04ed8f281a10b89fa8000e1cd230d48d88ea9dc565c6e7220ffc299fb236fa248874f 44f0fc7f98682c91ecbf990e5a2f







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | REPÚBLICA FEDER | ATIVA DO | BRASIL | | |
|--|--|---|--|---|---------------------------------------|
| | CADASTRO NACIONAL | DA PESSO | A JURÍDIO | CA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.473.960/0001-20 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSC CADAS | | SITUAÇÃO | 29/05/2001 | IRA |
| NOME EMPRESARIAL ASSUNPCAO TEC COME | RCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO BMA TECNOLOGIA | (NOME DE FANTASIA) | , | | | PORTE ME |
| código e descrição da ATIVI 47.54-7-01 - Comércio va | | | | , | |
| 47.51-2-01 - Comércio va 47.52-1-00 - Comércio va 47.53-9-00 - Comércio va 47.55-5-03 - Comercio va 47.57-1-00 - Comércio va doméstico, exceto Inforr 47.59-8-99 - Comércio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.63-6-01 - Comércio va 47.63-6-02 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va 47.73-3-00 - Comércio va | rejista de outros artigos de uso pess rejista de artigos de papelaria rejista de brinquedos e artigos recre rejista de artigos esportivos rejista de cosméticos, produtos de p rejista de artigos médicos e ortopédi rejista de artigos do vestuário e aces rejista de calçados | os e suprimentos os de telefonia e ticos e equipame anho essórios para apar coal e doméstico ativos erfumaria e de h icos | comunicação entos de áudio relhos eletroel não especifica | e vídeo etrônicos para ados anteriorm | |
| 206-2 - Sociedade Empre | esária Limitada | NUMERO | COMPLEMENTO | | |
| R EUGENIO LUCIANO D CEP 53,030-160 | BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO | MUNICIPIO OLINDA | | · | UF PE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BRENOASSUNCAO02@ | GMAIL.COM | TELEFONE (81) 9747-4542 | 2 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ | /EL (EFR) | | ** 17 | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST | PAI | | | ata da situação d 2/10/2002 | CADASTRAL |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST | rvi. | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | D/ | ATA DA SITUAÇÃO E | ESPECIAL |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 07:14:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.473.960/0001-20 MATRIZ | COMPROVANTE DE IN: | SCRIÇÃO E DE ASTRAL | SITUAÇÃO | 29/05/2001 |
|--|--|---------------------------|-------------|---|
| NOME EMPRESARIAL ASSUNPCAO TEC COME | ERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI 95.29-1-05 - Reparação d | VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS le artigos do mobiliário | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATO 206-2 - Sociedade Empre | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| LOGRADOURO R EUGENIO LUCIANO D | E MELO | 371 | COMPLEMENTO | |
| CEP 53.030-160 | BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO | MUNICIPIO OLINDA | | UF PE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BRENOASSUNCAO02@ | GMAIL.COM | TELEFONE (81) 9747-454 | 12 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSAV | /EL (EFR) | | | , |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 2/10/2002 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST | RAL. | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |

| CPL - | TRIZIDELA I | DO VALE | |
|---------|------------------------------|---------|------------------|
| PROC. 1 | 0100 | 1 120 | 22 |
| FLS. | and the second second second | 614 | |
| RUB. | The second second | | ACC State course |
| | | F | - |
| | | 1 | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 02/03/2022 às 07:14:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.

⇔ IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

<u>Estatísticas</u>

<u>Parceiros</u>

Serviços CNPJ

| | CDI. | TRIZE | DELA DO |) VALE | | |
|------|------------|------------------|-------------------------------|--------|------|-----|
| 220 | o J | 10 | 100 | 1 | 20 5 | 2 |
| PRU | ١١ | 10. | 100 | 61 | 5 | v C |
| FLS. | elizeiseks | entiretakat inte | , and the same of the same of | 01. | _ | T |

| DDOC 11 | 10010 | 120_22 |
|-------------------------|--|--------|
| CI C | 16 | 15 |
| L' L' D' accommendation | with the first to the property was to the contract of the cont | |

| (personal) | Fre 22 | | | |
|--------------|--------|----------|----------|---|
| | -1 | | | |
| | 1 1 | manual P | Second . | - |

| | 500 | O L D. management of the Anthropological State of the Anthropological Stat | 合 |
|-------------------------------|--|--|------|
| Secretaria da Fagecida : | do Estado de Perenchaco | RUB. | Home |
| lação de Co | ontribuinte de ICMS SINTEGRA | | |
| tificação | | | |
| scrição | | | |
| stadual do ontribuinte: | 0588384-90 | | |
| PF/CNPJ: | 04.473.960/0001-20 | | |
| azão Social: ome Fantasia: | ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME BMA TECNOLOGÍA | | |
| ireço | | | |
| P: | 53.030-160 | | |
| a: | RUA LUCIANO EUGENIO DE MELO | | |
| mero: | 371 | | |
| mplemento: irro: | BAIRRO NOVO | | |
| nicipio: | OLINDA | | |
| | The state of the s | | |
| tado: efone : | PE | | |
| nail: | BRENOASSUNCA002@GMAIL.COM | | |
| mações plementares | | | |
| tureza | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| ridica: pital Social: | 300.000,00 | | |
| gime: | NORMAL | | |
| наção ITEGRA: | ATIVO | | |
| uação ntribuinte: | ATIVO | | |
| ta desta uação destral: | 23/08/2014 | | |
| denciamento IS ecipado: | SIM | | |
| dades ômicas | | | |
| vidade | 4754-7/01 | | |
| ncipal: | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS | | |
| | 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, E | EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO | |
| | 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | |
| | 1813-0/99 | | |
| | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4761-0/03 | | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4752-1/00 | | |
| | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO | | |
| | 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | | |
| | 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS | | |
| | 4751-2/01 | | |
| | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4782-2/01 | | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS | | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL | | |
| vidade cundária: | 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES | | |
| | 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS | | |
| | 4763-6/02 | | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 9529-1/05 | | |
| | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4763-6/01 | | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS | | |
| | 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO | | |
| | 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPOR | RTOS | |
| | | | |
| | 4755-5/03 | | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 1830-0/03 | | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 1830-0/03 REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE | | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 1830-0/03 | | |



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO FLS. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1101001 120.2215/02/2022

Página:

001/002

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 05A5.808F.957A.160E Certidão gerada em 14/02/2022 as 17:10:56

PROTOCOLO SIARCO 22/972312-8

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0129324-4

CNPJ

04.473.960/0001-20

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/05/2001

Data de Início de Atividade 29/05/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371, BAIRRO NOVO, OLINDA, PE, 53.030-160

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO

DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS

E AEROPORTOS (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS

E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA

USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E

VÍDEO (COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA DE USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL); COMERCIO VAREJISTA

DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO

VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL

MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS,

ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TODOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA

RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO); COMÉRCIO VAREJISTA

DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA

DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO

E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO

MOBILIÁRIO; REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE;

Capital: R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

MICROEMPRESA

Prazo de duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no Capital Espécie de Sócio

Término do

BRENO MARQUES ASSUNCAO

009.601.134-36

JOILSON CARVALHO DE ASSUNCAO

031.141.124-04

Administrador

Mandato

270,000,00 ADMINISTRADOR SIM

30.000,00 SOCIO

NÃO

Recife, 15 de fevereiro de 2022

llayne Larissa Leandro Marques Secretária Geral

Documento disponibilizado a MARCONES MANOEL DA SILVA Em 15/02/2022 08:36:01

Código de Autenticação 05A5.808F.957A.160E Junta Comercial de Pernambuco Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade

Signature Not Verified Digitally signed by JUNTA COMERCIA
PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2022.02.15 08.3610-103:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location REQUERAPE

nto Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutu



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

15/02/2022 PROC 1101001

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNETIA

Código de Autenticação 05A5.808F,957A.160E Certidão gerada em 14/02/2022 as 17:10:56 PROTOCOLO SIARCO 22/972312-8

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0129324-4

CNPJ

04.473.960/0001-20

Último Arquivamento

Data: 22/10/2021

Número: 20218156090

Situação: REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

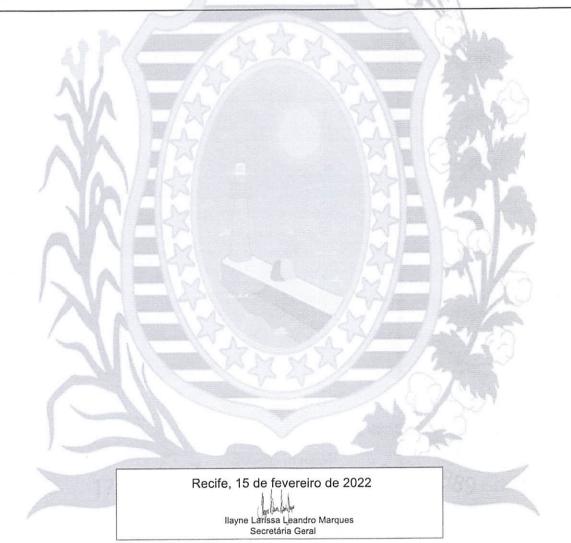
Status SEM STATUS

Evento(s):

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Observações:





Documento disponibilizado a MARCONES MANOEL DA SILVA

Em 15/02/2022 08:36:01

Código de Autenticação 05A5.808F.957A.160E

Junta Comercial de Pernambuco Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1101001 120 22 RUB.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0AF1.1076.A9C5.0C19 Cetidão gerada em 14/3/2018 10:59:20 PROTOCOLO SIARCO 18/984481-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

NIRE 26.2.0129324-4

ATO 002 - ALTERAÇÃO

EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRE AYRIS BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2018.03.15 12:29:11_03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 14/3/2018 10:59:20

AUTENTICIDADE 0AF1.1076.A9C5.0C19

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF11076A9C50C19

Recife, 14 de março de 2018 112.

Árdré Ayres Bezerra da Costa Secretário Geral



Documento disponibilizado a 029.817.964-45 - MARCONES MANOEL DA SILVA Data - 15/03/2018 12:29:10

Oddigo de Autenticação 0AF1.1076.A9C5.0C19

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticadae http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF11076A9C50C19

CHANCELA DIGITAL 26.2.0129324-4

O 18/984481-7 PROTOCOLADO 13/3/2018 08:55:08
ENTO 2018/984481-7 ARQUIVADO 14/3/2018 10:59:20
ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA MI EMPRESA







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.473.960/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:14:56 do dia 31/12/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/06/2022.

Código de controle da certidão: 56AA.A560.40C3.A046 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

| Número da Certidão: | 2021.000008275824-26 | Data de Emissão: | 07/12/2021 |
|-----------------------|---|-------------------|------------|
| DADOS DO CONTRIBUINTI | E | | |
| Razão Social: | ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME | | |
| Endereço: | RUA LUCIANO EUGENIO DE MELO N. 371, BAIRRO NOVO, OLINDA - F | PE, CEP: 53030160 | |
| CNPJ: | 04.473.960/0001-20 | | |

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/03/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Prefeitura Municipal de Olinda Secretaria da Fazenda

| CPL - TF | IZIDELA DI | O VALE | |
|----------|------------|--------|----|
| PROC. 11 | 2100 | 12 | 22 |
| FLS. | 16 | 521 | 1 |
| RUB. | | | 1 |
| | | | 1 |

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE REGULARIDADE COM EFEITO DE NEGATIVA

Número 109.124

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte:

ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J.:

04.473.960/0001-20

Inscrição no CMC:

048.510-1

Certidão Válida por 120 dias (Conforme Art. 309, Parágrafo 5° do CTMO com validade estendida pelo Decreto Municipal n° 036/2021.

Olinda, 05 de NOVEMBRO de 2021

Código de Validação:

EOGA55805

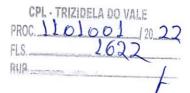
Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.sefad.olinda.pe.gov.br, pelo agente recebedor.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.473.960/0001-20

Razão Social: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

ENT DO CAENGA 317 GALERIA LOJA 30 / SAO BENEDITO / OLINDA / PE /

53210-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

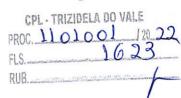
Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022

Certificação Número: 2022020800570828622207

Informação obtida em 16/02/2022 15:14:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 04.473.960/0001-20 Certidão n°: 56175796/2021

Expedição: 07/12/2021, às 13:49:10

Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.473.960/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROC. 11 01 00 1 120 22
FLS. 162 4
RUB.

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO Nº 289/2022

VALDECARLO LEAL DA SILVA, Titular do Oficio Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, por me haver sido pedido via e-mail funcional que, conforme pesquisa realizada no Sistema JUDWIN 1º GRAU, onde são lançadas as distribuições do Oficio, a meu cargo, Seção <u>CÍVEL</u> no período de 05 (cinco) anos até a presente data, <u>não</u> encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma Ação de Falência e Recuperação Judicial, em face de:

ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. CNPJ (MF) nº 04.473.960/0001-20.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Oficio Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

> Assinado de forma digital por TOMAZ MACHADO DELGADO NETO:1844130

> Dados: 2022.02.08 08:35:03 -03'00'

VALDECARLO LEAL DA SILVA

Auxiliar Judiciário – Matrícula: 177.915-0 P/Distribuidor Titular



CPL · TRIZIDELA DO VALE PROC. 1101001 RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/02/2022 15h48min

Data de Validade: 09/03/2022

Nº da Certidão: 1006085/2022

Nº da Autenticidade: CT.4L.RM.QO.JC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ASSUNPÇÃOTECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 04.473.960/0001-20

Endereco Residencial:

RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371

Bairro: BAIRRO NOVO

Inscrição Estadual: 058838490

Compl: CASA

Cidade: Olinda/PE

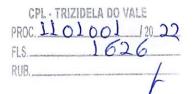
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico â€" PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/02/2022 15h48min

Data de Validade: 09/03/2022

Nº da Certidão: 1006087/2022

Nº da Autenticidade: JK.OJ.AE.YX.4V

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ASSUNPÇÃOTECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 04.473.960/0001-20

Endereço Residencial: RUA EÚGENIO LUCIANO DE MELO, 371

Bairro: BAIRRO NOVO

Inscrição Estadual: 058838490

Compl: CASA

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico â€" PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Empresa: ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 04.473.960/0001-20

NIRE: 26.2.0129324-4 de 29/05/2001

PROC. DIO 2001 120.22
FLS. 120.22

RIJEncerrado em 31/12/2020

Página: 01

Balanço Patrimonial

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---------------------------------------|--------------|------------|
| ATIVO | 1.394.960,35 | 978.376,78 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.312.660.86 | 896.077,29 |
| DISPONÍVEL | 402.381,86 | 71.330,19 |
| CAIXA | 1.325,16 | 1.054,75 |
| Caixa Geral | 1.325,16 | 1.054,75 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 193.530,17 | 20.688,18 |
| CEF - Agência: 0048; C/C 26.882-4 | 193.529,17 | 20.688,18 |
| BRADESCO - Agência: 0289; C/C 25494-0 | 1,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 207.526,53 | 49.587,26 |
| BRADESCO - Agência: 0289; C/C 25494-0 | 207.526,53 | 49.587,26 |
| CREDITOS A RECEBER | 550.119,81 | 371.899,87 |
| CLIENTES | 550.119,81 | 371.899,87 |
| Clientes Diversos | 550.119.81 | 319.431,87 |
| Prefeitura do Cabo Sto Agostinho | 0,00 | 43.000,00 |
| Prefeitura de Itamaracá | 0,00 | 3.068,00 |
| Hospital Osvaldo Cruz | 0,00 | 6.400,00 |
| CRÉDITOS | 623,06 | 49,03 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 623,06 | 49,03 |
| IPI a recuperar | 623,06 | 49,03 |
| ESTOQUES | 359.536,13 | 452.798,20 |
| ESTOQUES PARA REVENDA | 359.536,13 | 452.798,20 |
| Mercadorias para revenda | 359.536,13 | 452.798,20 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 82.299,49 | 82.299,49 |
| IMOBILIZADO | 82.299,49 | 82.299,49 |
| IMOBILIZADO | 126.696,49 | 126.696,49 |
| Móveis e Utensílios | 3.800,00 | 3.800,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 10.550,00 | 10.550,00 |
| Instalações | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Veiculos | 107.346,49 | 107.346,49 |

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 53 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/919537-4, em 29/04/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Carpina - PE, 30 de Abril de 2021

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO

ADMINISTRADOR RG: 6.114,333-SSP/PE CPF: 009.601,134-36 MARCONES MANOEL DA SILVA

TEC CONTABILIDADE CRC/PE: 18.564/0-5 RG: 5.581.009 SSP/PE CPF: 029.817.964-45

08/05/2021



NIRE: 26.2.0129324-4 de 29/05/2001

Encerrado em 31/12/2020

12/2019

VALE 00

Página:



Balanço Patrimonial

| DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | 44.397,00 | 44.397,00 |
|---|-----------|-----------|
| (-) Depreciação Móveis e Utensílios | 3.800,00 | 3.800,00 |
| (-) Depreciação Máquinas e Equipamentos | 10.550,00 | 10.550,00 |
| (-) Depreciação Instalações | 5.000,00 | 5.000,00 |
| (-) Depreciação Instalações (-) Depreciação Veículos | 25.047,00 | 25.047,00 |

| (-) Depreciação Instalações | 5.000,00 | 5.000,00 |
|--|--------------|------------|
| The second secon | 25.047.00 | 25.047,00 |
| (-) Depreciação Veículos | | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.394.960,35 | 978.376,78 |
| TOTAL DO ATTO | | |
| PASSIVO . | 1.373.491,35 | 978.376,78 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 438.691,24 | 230.612,12 |
| OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | 302.672,77 | 70.248,98 |
| FORNECEDORES | 302,672,77 | 70.248,98 |
| VENTISOL NE IND E COM VENT | 0,00 | 6.594,71 |
| CIL COM DE INFORMÁTICA LTDA | 20.357,55 | 15.078,58 |
| MICRO OFFICE INFORMATICA LTDA | 0,00 | 22.779,37 |
| F. L. MARTINS DE SOUZA DIST | 16.326,46 | 0,00 |
| ELGIN S/A | 0.00 | 7,885,20 |
| VEPEX COM DE PRODS PARA SAÚDE | 0.00 | 1.200,00 |
| CIRURGICA FERNANDES | 0.00 | 1.342,29 |
| ZUMMI COMERCIO INDUSTRIAL LTDA | 0.00 | 12.593,20 |
| SPOLU BENESSE DO BRASIL | 0.00 | 2.775,63 |
| GM COM E IMPORTAÇÃO LTDA | 59.882,46 | 0,00 |
| UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA | 36.910,30 | 0,00 |
| VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA | 21.500,00 | 0,00 |
| IFAB IND E COM DE MAT HOSP | 4,590,00 | 0,00 |
| | 143.106.00 | 0.00 |
| MULTILASER INDUSTRIAL S.A | 1401100,00 | |
| CORPORAÇÃES DO SIRCULANTE | 22.000,87 | 12.951,90 |
| OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | 1.837,08 | 4.610,03 |
| BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS | 1.837.08 | 4.610,03 |
| Salários a pagar | 1.001,00 | |
| DECLICATE CIRCLE ANTE | 20.163,79 | 8.341,87 |
| PROVISÕES - CIRCULANTE | 18.670,20 | 7.723,97 |
| Provisão de Férias | 4.400.50 | 617.90 |

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 53 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/919537-4, em 29/04/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Certifico o Registro em 08/05/2021

Chancela 63227355439045

Provisão de Férias - FGTS

Carpina - PE, 30 de Abril de 2021

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO

ADMINISTRADOR RG: 6.114.333-SSP/PE CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA

1.493,59

TEC CONTABILIDADE CRC/PE: 18.564/0-5 RG: 5.581.009 SSP/PE CPF: 029.817.964-45

08/05/2021

617,90

NIRE: 26.2.0129324-4 de 29/05/2001

CPL - TRIZIDEEN CONTRACTE M 31/12/2020

PROC. 1101001 Página: 03



| | 12/2020 RUE | 12/2019 |
|-----------------------------------|-------------|------------|
| OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | 112.708,04 | 146.380.13 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | 112.708.04 | 146.380,13 |
| IRRF a recolher | 0.19 | 0,00 |
| SIMPLES a recolher | 97.150.83 | 15,557,02 |
| Parcelamento Sefaz | 15.557,02 | 130.823,11 |
| OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | 1.309,56 | 1.031,11 |
| BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS | 1.309,56 | 1.031,11 |
| FGTS a recolher | 699,48 | 628,64 |
| INSS a recolher | 610,08 | 402,47 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 93.237,79 | 93.237,79 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 93.237,79 | 93.237,79 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP | 93.237,79 | 93.237,79 |
| Parcelamento Receita Federal - LP | 89.046,75 | 89.046,75 |
| Parcelamento Sefaz - LP | 4.191,04 | 4.191,04 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 841.562,32 | 654,526,87 |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 | 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 | 100,000,00 |
| Capital Integralizado | 100.000,00 | 100,000,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | 741.562,32 | 554.526,87 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 741.562,32 | 554.526,87 |
| Lucros Acumulados | 741.562,32 | 554.526,87 |
| | | |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.373.491,35 (Um milhão trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais, trinta e cinco centavos) e o Balanço encerrado em 31/12/2019 a importância de R\$ 978.376,78 (Novecentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais, setenta e oito centavos).

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Leí, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 53 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/919537-4, em 29/04/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

TOTAL DO PASSIVO

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Carpina - PE, 30 de Abril de 2021

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO **ADMINISTRADOR** RG: 6.114.333-SSP/PE CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA

1.373.491,35

TEC CONTABILIDADE CRC/PE: 18.564/0-5 RG: 5.581.009 SSP/PE CPF: 029.817.964-45

08/05/2021

978.376,78

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1101001

Página: 04

12/2010

Demonstrativo do Resultado do Exercício

12/2020

36,40

0,00

0,00

0,00

44,40

65.185.03

41.686,39

35.683,34

5.228,00

775,05

431,40

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|--------------|--------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 2.845.240,44 | 1.205.112,30 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 2.845.240,44 | 1,205,112,30 |
| RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 2.845.240,44 | 1.205.112,30 |
| Receita com Prestação de Serviços | 2.845.240,44 | 1.205.112,30 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 51.463,76 | 0,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 51.463,76 | 0,00 |
| DEVOLUÇÕES/CANC/ABATIMENTOS | 51.463,76 | 0,00 |
| Devoluções de Vendas | 51.463,76 | 0,00 |
| RECEITA LÍQUIDA | 2.793.776,68 | 1.205.112,30 |
| LUCRO BRUTO | 2.793.776,68 | 1.205.112,30 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 2.483.472,09 | 1.092.281,51 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 2.483.472,09 | 1.092.281,51 |
| DESPESAS COMERCIAIS | 2.940,11 | 17.851.61 |
| DESPESAS COMERCIAIS | 2.940,11 | 17.851,61 |
| Despesa com Energia Elétrica | 1.895.91 | 1.983,35 |
| Despesa com Telefonia fixa/móvel | 0,00 | 686,77 |
| Despesa com Serviços de Internet | 532,00 | 648,50 |
| : [[[[[[[[[[[[[[[[[[[| 002,00 | 0.0,00 |

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 53 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/919537-4, em 29/04/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Despesa com Uso e Consumo

Despesa com Aluguel

Despesa com Sistemas

Despesa com Condominio

Despesa com Combustivel

Despesa com Frete

DESPESAS COM PESSOAL

Salários e Ordenados

PROVENTOS

Férias

13º Salário

Carpina - PE, 30 de Abril de 2021

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO **ADMINISTRADOR**

RG: 6.114.333-SSP/PE CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA

TEC CONTABILIDADE

CRC/PE: 18.564/0-5

RG: 5.581.009 SSP/PE

CPF: 029.817.964-45

08/05/2021

1.170,20

9.600.00

1.579,59

1.780,00

1.780,00

57.255,43

45.290,34

40.457,49

4,240,17

592,68

403,20

NIRE: 26.2.0129324-4 de 29/05/2001

CPL - TRIZIDEnce@add_em 31/12/2020

PROC. 1101001 Página: 05



Demonstrativo do Resultado do Exercicio

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|--------------|------------|
| ENCARGOS SOCIAS | 3.334,85 | 3.623,22 |
| FGTS | 3.334,85 | 3.623,22 |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | 20.163,79 | 8.341,87 |
| Provisão de Férias | 18.670,20 | 7.723,97 |
| Provisão de Férias - FGTS | 1.493,59 | 617,90 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 12.534,00 | 17.942,00 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 12.534,00 | 17.942,00 |
| Honorários do Contador | 0,00 | 5.966,00 |
| Pro-labore | 12.534,00 | 11.976,00 |
| DEPRECIAÇÕES | 21.469,00 | 21,469,00 |
| DEPRECIAÇÕES | 21.469,00 | 21.469,00 |
| Despesa com Depreciação | 21.469,00 | 21.469,00 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | 171.777,19 | 101.398,81 |
| TRIBUTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES | 171.777,19 | 101.398,81 |
| SIMPLES Sobre Prestação de Serviços | 90.496,03 | 83.626,66 |
| Tributos Estaduais | 81.281,16 | 17.772,15 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | 2.209.566,76 | 876.364,66 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | 2.209.566,76 | 876.364,66 |
| Custos Operacionais | 2.209.566,76 | 876.364,66 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇOES FINANCEIRAS | 310.304,59 | 112.830,79 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 19.536,94 | 40.304,20 |
| RECEITAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS | 19.536,94 | 40.304,20 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 19.536,94 | 40.304,20 |
| Descontos Obtidos | 19.471,67 | 40.304,20 |
| Notas de saida - Desp. Acessórias | 65,27 | 0,00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 16.865,08 | 8.521,51 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 16.865,08 | 8.521,51 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 16.865,08 | 8.521,51 |
| Descontos concedidos | 0,00 | 2.458,43 |
| Despesa com Juros/Multas | 9.406,35 | 3.159,74 |
| Notas de Entrada - Desp. Acessórias | 218,56 | 13,45 |
| Notas de Entrada - Frete | 7.240,17 | 2.889,89 |
| RESULTADO ANTES DAs PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | 312.976,45 | 144.613,48 |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 312.976,45 | 144.613,48 |

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 53 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/919537-4, em 29/04/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado:
- d) A sociedade não possul Auditoria Independente.

Carpina - PE, 30 de Abril de 2021

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO ADMINISTRADOR

RG: 6.114.333-SSP/PE CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA

TEC CONTABILIDADE CRC/PE: 18.564/0-5 RG: 5.581.009 SSP/PE CPF: 029.817.964-45

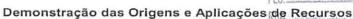
08/05/2021

NIRE: 26.2.0129324-4 de 29/05/2001

Encerrado em 31/12/2020

Página: 06 PROC. 1101001 120 27

163



ORIGENS DE RECURSOS

Lucro(prejuizo) líquido do exercício

Depreciações do exercício

APLICAÇÕES DE RECURSOS

AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

334.445,45

312.976,45 21.469,00

0,00

334.445,45

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE

Início do Exercício 896.077,29

Final do Exercício

1.312.660,86

Variação 416.583,57

PASSIVO CIRCULANTE

Início do Exercício 230.612,12

Final do Exercício

438.691,24

Variação -208.079,12

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 53 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/919537-4, em 29/04/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Carpina - PE,

30 de Abril de 2021

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO

ADMINISTRADOR RG: 6.114.333-SSP/PE CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA

TEC CONTABILIDADE CRC/PE: 18.564/0-5

RG: 5.581.009 SSP/PE

CPF: 029.817.964-45

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyL-T55TgV3rgymmfQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNÇÃO|02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA

Empresa: ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 04.473.960/0001-20

NIRE: 26.2.0129324-4 de 29/05/2001

Encerrado em 31/12/2020

Página: 07

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| Seld-a Link | | integralizar | emissão de ações | investimentos | Ações em tesouraria | | Reserva Estatutária | Reserva para contingências | Later and Toronto | Lucros ou prejuízos acumulados | Outros resultados abrangentes | Total do Patrimônio Líquido |
|-------------------------------------|------------|--------------|---------------------|---------------|------------------------|------|------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Saldos Iniciais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 554.526,87 | 0,00 | 654.526,87 |
| Lucros Acumulados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 312.976,45 | 0,00 | 312.976,45 |
| Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de Capial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -125.941,00 | 0,00 | -125.941,00 |
| Transações de Capital com os Sócios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 187.035,45 | 0,00 | 187.035,45 |
| Outras Transações de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Saldos Finais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 741.562,32 | 0,00 | 841.562,32 |

DECLARAÇÃO:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 53 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/919537-4 em 29/04/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Carpina - PE, 30 de Abril de 2021

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO **ADMINISTRADOR** RG: 6.114.333-SSP/PE CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA

TEC CONTABILIDADE CRC/PE: 18.564/0-5 RG: 5.581.009 SSP/PE CPF: 029.817.964-45



Empresa: ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ: 04.473.960/0001-20

NIRE: 26.2.0129324-4 de 29/05/2001

Análise Econômico Financeira

PROC. 120100! FLS .. Encerrado em 31/12/2020 RUB. Página 08

CPL - TRIZIDELA DO VALE

| 01 - Liquidez Corrente Ativo Circulante 1.312.660.86 - | CHU ZV | 06 - Imobilização do Investimento Total | |
|---|--------|---|------|
| | 2,9 | BIAIVO NAO Circulanta | |
| Passivo Circulante 438.691,24 | | Ativo Total 60.830,49 = 1.373.491,35 | 0,0 |
| Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,99 para cada R\$ 1,00 de dívida. | | Interpretação: O Ativo Não Circulante representa 4,43% do Capital de giro. | |
| 02 - Liquidez Seca Ativo Circulante - Estoques 953.124,73 = 438.691,24 Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,17 para cada R\$ 1,00 de dívida. | 2,17 | O7 - Imobilização do Capital Próprio Ativo Não Circulante 60.830,49 = Patrimonio Líquido 841.562,32 Interpretação: O Ativo Não Circulante representa 7,23% do | 0,0 |
| | | Capital próprio. | |
| 531.929,03 | 2,47 | 08 - Rentabilidade do Investimento Total Res.Exercício antes I.R. 312.976,45 = Ativo Total 1.373.491,35 | 0,23 |
| Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,47 para cada R\$ 1,00 de dívida. 04 - Participação de Terceiros | | Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22.79% sobre o capital em giro. | |
| - Vigival Tatal | 0,39 | 09 - Rentabilidade do Capital Próprio Res.Exercício antes I.R. 312.976,45 = Patrimonio Liquido 841.562.32 | 0,37 |
| nterpretação: O capital de terceiros representa 38,73% do investimento total. | - 1 | Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de | |
| 5 - Garantia de Capital de Terceiros | - | Renda é de 37,19% sobre o capital próprio. 10 - Capital de Giro Próprio | |
| Exigível Total 841.562,32 = 1 | ,58 (| (+) Ativo Circulante 1.312.660,86 (+) Realizável a longo prazo 0,00 (-) Passivo Circulante 438.691,24 (-) Exigível a longo prazo 93.237,79 | |
| terpretação: O capital de terceiros é garantido por 158,21% do capital próprio | | =) Capital de giro próprio 780.731,83 | |
| | A | 1 - Solvência Geral tivo Total 1.373.491,35 = 2 xigível Total 531.929,03 | ,58 |

DECLARAÇÃO:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 53 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/919537-4, em 29/04/2021;
- c) A sociedade não possui Conseiho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Carpina - PE, 30 de Abril de 2021

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO

ADMINISTRADOR RG: 6.114.333-SSP/PE CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA

TEC CONTABILIDADE CRC/PE 18.564-O-5 RG: 5.581.009-SSP/PE CPF: 029.817.964-45

08/05/2021



NIRE: 26.2.0129324-4 de 29/05/2001

Encerrado em 31/12/2020

12022 olha: 00001

Página 09

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 007 (sete), 00053 (cinquenta e três) folhas numeradas eletronicamer do número 00001 ao número 00053 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:

Endereço:

Bairro: Cidade:

Estado:

Cep: Registro na Junta (NIRE):

Data do Registro: Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.:

Data do Encerramento do Exercício Social:

ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

GPL - TRIZIDELA

PROC. 110100

EST DO CAENGA, 317 GALERIA LOJA 30 SÃO BENEDITO

OLINDA

PE

53.210-460 26201293244 29/05/2001

0588384-90 04.473.960/0001-20

31/12/2019

Olinda, 01 de Janeiro de 2020.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO

ADMINISTRADOR RG: 6.114.333-SSP/PE CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA

TEC CONTABILIDADE CRC/PE 18.564-O-5 RG: 5.581.009-SSP/PE CPF: 029.817.964-45

DECLARAÇÃO:

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 53 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/919537-4, em 29/04/2021;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Carpina - PE, 30 de Abril de 2021

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO - ADMINSTRADOR RG: 6.114.333-SSP/PE | CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA - TEC CONTABILIDADE CRC/PE 18.564-O-5 | RG: 5.581.009-SSP/PE | CPF: 029.817.964-45

08/05/2021



Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 63227355439045

CNPJ: 04.473.960/0001-20

NIRE: 26.2.0129324-4 de 29/05/2001

Encerrado em 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001 FLS.

Folha: 00053

TERMO DE ENCERRAMENTORUB.

Contém este LIVRO DIÁRIO número 007 (sete), 00053 (cinquenta e três) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00053 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:

ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço:

EST DO CAENGA, 317 GALERIA LOJA 30

Bairro:

SÃO BENEDITO

Cidade:

OLINDA

Estado:

PE

Cep:

53.210-460

Registro na Junta (NIRE):

26201293244

Data do Registro:

29/05/2001

Inscrição Estadual:

0588384-90

C.N.P.J./C.P.F .:

04.473.960/0001-20

Olinda, 31 de Dezembro de 2020.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO

MARCONES MANOEL DA SILVA

ADMINISTRADOR

TEC CONTABILIDADE CRC/PE 18.564-O-5

RG: 6.114.333-SSP/PE

RG: 5.581.009-SSP/PE

CPF: 009.601.134-36

CPF: 029.817.964-45

DECLARAÇÃO:

e b as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- b) as informações foram extraídas das folhas números: 01 a 53 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/919537-4, em 29/04/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Carpina - PE, 30 de Abril de 2021

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO - ADMINSTRADOR MARCONES MANOEL DA SILVA - TEC CONTABILIDADE

RG: 6.114.333-SSP/PE | CPF: 009.601.134-36

CRC/PE 18.564-O-5 | RG: 5.581.009-SSP/PE | CPF: 029.817.964-45

08/05/2021



Certifico o Registro em 08/05/2021 JUCEPE Arquivamento 20219181020 de 08/05/2021 Protocolo 219181020 de 01/05/2021 NIRE 26201293244 Nome da empresa ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 63227355439045

Empresa: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 04.473.960/0001-20

End.: Est do Caenga, 317 - Galeria Loja 30 - São Benedito - Olinda -PE, CEP: 53.210.460

Encerrado em 31/12/2020

ANEXO 1 CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Folha 11

CPL · TRIZIDELA DO VALE PROC. 1101001

Empresa: M M DA SILVA CONTABILIDADE - ME

Carpina - PE, 31 de Dezembro de 2020

MARCONES MANOEL DA SILVA CRC n.º PE - 18.564/O-5

End: Lot. N Sra Aparecida, 6º Travessa, 11 - Bairro Santo Antônio - Carpina - PE, CEP: 55.819-970

Prezado Senhor

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 04.473.960/0001-20, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente; c)

que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade; que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e d) perfazem a realidade do período encerrado em 2020;

que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA LOJA>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das

Também confirmamos que não houve:

fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências

DECLARAÇÃO:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por toda elas; b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 53 do Livro Diário nº 007, registrado na JUCEPE, sob o nº
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE - PE, 30 de abril de 2021

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO SÓCIO ADMINISTRADOR RG: 6.114.333-SSP/PE CPF: 009.601.134-36

Chancela 63227355439045

MARCONES MANOEL DA SILVA TEC CONTABILIDADE CRC/PE: 18.564-O-5 RG: 5.581.009 SSP/PE

CPF: 029.817.964-45

08/05/2021



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNÇÃO 02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyL-T55TgV3rgymmfQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

NIRE: 26.2.0129324-4 de 29/05/2001

CNPJ: 04.473.960/0001-20

End.: Est do Caenga, 317 - Galeria Loja 30 - São Benedito - Olinda -PE, CEP: 53.210.460 Encerrado em 31/12/202

Página



NOTAS EXPLICATIVAS

Carpina - PE, 31 de Dezembro de 2020

- A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Resolução CFC nº 1.418/12;
- A empresa, estabelecida na cidade de Carpina PE, dedica-se ao comércio varejista de móveis e demais atividades secundárias conforme Contrato Social:
- As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;
- 4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo: 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) pertencentes ao sócio BRENO MARQUES ASSUNÇÃO e 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pertencentes ao sócio JOILSON CARVALHO DE ASSUNÇÃO;
- A empresa iniciou as suas atividades no día 29 de Maio de 2001 e o seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEPE sob o nº 26.2.0129324-4;
- 6. A empresa não tem contingências passivas;
- A empresa adota o método de Comércio a varejo em estabelecimento fixo, diretamente ao consumidor final e Empresas em geral;
- 8. A Empresa enquadra-se como Micro Empresa, os impostos são pagos através do Regime do Simples Nacional;
- O Resultado Líquido do exercício anual foi implementado ao Patrimônio Líquido no valor de R\$ 312.976.45 (Trezentos e doze mil, novecentos e setenta e seis reais, quarenta e cinco centavos);

DECLARAÇÃO:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por toda elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 53 do Livro Diário nº 007, registrado na JUCEPE, sob o nº 21/919537-4, em 29/04/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE - PE, 30 de abril de 2021.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO SÓCIO ADMINISTRADOR RG: 6.114.333-SSP/PE CPF: 009.601.134-36

Chancela 63227355439045

MARCONES MANOEL DA SILVA TEC CONTABILIDADE

CRC/PE: 18.564-O-5 RG: 5.581.009 SSP/PE CPF: 029.817.964-45

08/05/2021





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

| | • | PROC. 1101001 120 25 |
|-----------------|--|----------------------|
| NOME DA EMPRESA | ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME | FLS. 1639 |
| PROTOCOLO | 219181020 - 01/05/2021 | RUB. |
| ATO | 223 - BALANCO PUBLICADO | |
| EVENTO | 223 - BALANCO PUBLICADO | |

MATRIZ

NIRE 26201293244 CNPJ 04.473.960/0001-20 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2021 SOB N: 20219181020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00960113436 - BRENO MARQUES ASSUNÇÃO

Cpf: 02981796445 - MARCONES MANOEL DA SILVA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÂTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA - GERAL

1





ATESTADO DE CAPACIDADE T



Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interressar, que a Empresa ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, situada a Estrada da Caenga, Galeria, Loja 30, nº 317 - São Benedito - Olinda-PE. CEP 53.210-460, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.473.960/0001-20, neste ato representado pelo seu titular, BRENO MARQUES ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 006.601.134-36, RG nº 6.114.333 SSP/PE, residente à Angustura, n.º 104 - Bairro Aflitos - Recife-PE, CEP: 52.050-340, forneceu a A PREFEITURA MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, Equipamentos e Suplementos de Informáticas para diversas Secretarias Municipal, de acordo com as descrições abaixo;

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT |
|------|--|-----|-------|
| 01 | CPU-Processador Core i3, 4Gb de Memória RAM, 500Gb de HD, Leitor de DVD | Und | 95 |
| 02 | Monitor de 19" polegadas | Und | 95 |
| 03 | Teclado USB ABNT2 BR | Und | 100 |
| 04 | Mouse óptico USB | Und | 190 |
| 05 | Nobreak potência 700Va | Und | 65 |
| 06 | Nobreak (potência 1400Va) | Und | 35 |
| 07 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-Scanner e Impressora a Laser profissional | Und | 05 |
| 08 | IMPRESSORA a laser 1102 | Und | 70 |
| 09 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com impressão duplex, utilizando a frente e o verso da folha automaticamente, reduzindo o tempo de trabalho e gerando economia de papel. Conta com resolução máxima de 1200x1200 dpi e bandeja para papel de até 200g/m2, com toner de alto rendimento | Und | 02 |
| 6,10 | ESTABILIZADOR – Potência 1000Va | Und | 70 |
| 11 | ESTABILIZADOR – Potência 2000Va | Und | 05 |
| 12 | NOTEBOOK- processador core i5 4GB de memória RAM, 500 GB de HD, tela 15" polegadas | Und | 05 |
| 13 | FONTE para gabinete tamanho padrão | Und | 40 |
| 14 | MEMÓRIA RAM DDR3 4GB | Und | 30 |
| 15 | PLACA MÃE socket 1155 para processador Intel | Und | 25 |
| 16 | CILINDRO para impressora brother MFC 7360 DR 420 | Und | 08 |
| 17 | TONER para impressora Samsung scx-3405FW | Und | 120 |
| 18 | TONER Para Impressora Brother 6902 MFC L6902 DW Multifuncional Laser | Und | 240 |

Rua Sebastião Chaves, 432, centro - Sirinhaém - PE CEP 55.580-000 | Fone: 81 3577 1841

CNPJ/MF: 10.292.209/0001-20















| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT |
|------|--|-----|-------|
| 19 | TONER para impressora HP laser modelo 1102w | Und | 550 |
| 20 | TONER para impressora HP laser modelo HPMFP 1132 | Und | 90 |
| 21 | TONER para impressora Samsung, modelo ML2165 (104) | Und | 275 |
| 22 | TONER para impressora 450/2225 2220/2280 | Und | 90 |
| 23 | TONER para impressora brother MFC7360 TN450 | Und | 150 |
| 24 | TONER MLP D1015 Sansung | Und | 95 |
| 25 | Cartucho para impressora HP, modelo 21 | Und | 300 |
| 26 | Cartucho para impressora HP, modelo 22 | Und | 315 |
| 27 | Cartucho para impressora HP, modelo 662 | Und | 600 |
| 28 | Cartucho para impressora HP, modelo 122 | Und | 315 |
| 29 | Cartucho para impressora HP, modelo 60 | Und | 150 |

Declaramos ainda que os referidos equipamentos foram fornecidos dentro dos prazos estabelecidos, bem como respeitadas as especificações técnicas e a qualidade dos mesmos, realizando as entregas e montagens dentro dos prazos estabelecidos, obedecendo criteriosamente as clausulas exigidas pelo contrato firmado. Nada havendo que desabone comercialmente a referida empresa.

Sirinhaém-PE, 24 de julho 2019.

Ordenador de despesa,

GEOVANIA MARIA AGUIAR GALDINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Sebastião Chaves, 432, centro - Sirinhaém - PE

CEP 55.580-000 | Fone: 81 3577 1841 CNPJ/MF: 10.292.209/0001-20



Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ17527-YIRU;











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PROC. 110 100 1 120 22 FLS. 1642

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço "ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2021 13:24:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

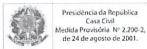
¹Código de Autenticação Digital: 114260804213741763126-1 a 114260804213741763126-2 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

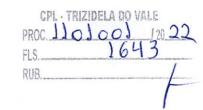
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e6bbcde514c35a6917c338d1a9cf271723b9c907f68b77049aac2651bfb5ac31e874f 44f0fc7f98682c91ecbf990e5a2f











ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chã de Alegria, inscrita sob CNPJ 12.397.007.0001-78 situada na Rua Siqueira Campos Nº 109 - Centro - Chã de Alegria - PE, vem por meio deste atestar para os devidos fins legais de direito que a empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 04.473.960/0001-20, com sede à Estrada do Caenga, Nº 317, Galeria, Loja 30, São Benedito, Olinda/PE, CEP: 53.210-460, forneceu 38 unidades de Tablets da marca Positivo, modelo T1075 através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 021/2018.

O fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Chã de Alegria, 22 de outubro de 2020

H. de Luce Hansenc Andrelly Caroline Morais de Lira Massena SECRETÁRIA DE SAÚDE





Cartório Azevêdo Bastos





PROC 1 10 100 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (BMA), inscrita no CNPJ nº 04.473.960/0001-20, estabelecida na Rua Doutor Machado, 509, Campo Grande - Recife-PE, CEP: 52040-020, forneceu peças, equipamentos e suprimentos de informática, para o Município de Tamandaré/PE. Não há registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa, na condução dos equipamentos fornecidos.

| 01 | CPU Pent Quad Core, 4G, HD de 500 GB, Gravador, Teclado, Mouse, Monitor de 18" e Estabilizador. | 9 |
|----|---|---|
| 02 | CPU Pent Quad Core, 8G, HD de 1 Tb, Gravador, Teclado, Mouse, Monitor de 19" e Estabilizador. | 2 |
| 03 | Impressora Jato de Tinta Multifuncional com Tanque. | 3 |

Tamandaré/PE, 17 de maio de 2018

Maria Gorette Neves de Andrade Melo Secretária Municipal de Assistência Social Portaria N° 007/2017

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS

Firma por de: MARIA GORETTE NEVES DE ANDRADE Dou fé TAMANDARE-PE. CAROLINA DA autorizada: WANDERLEY. TAMANDARE-PE. Emol:R\$ 3,59, TSNR:R\$ 0,80, FERC:R\$ 0,40 Total:R\$ 4,79.

Selo: 0156588.BVR05201804.00105 29/05/2018 12:27:53 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Av. José Bezerra Sobrinho, S/N - Centro - Tamandaré - PE CEP: 55.578 - 000 - CNPJ: 01.596.018/0001- 60













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de las e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2020 09:08:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereco de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114263009209091188082-1

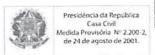
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

)005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9abc54d6b568359785cae6368be1a0d29b3a581d9e267cfdade88f22c19e06422b 874f44f0fc7f98682c91ecbf990e5a2f









| CPL . | TRIZIDELA D | O VALE |
|-------------|-----------------------------|--|
| PROC. 11 | 0100 | 120 2 2 |
| FLS. | 16 | 46 |
| RUB, manual | CO market Singlement in the | - Control of the Cont |
| | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Assunpção Tec Comércio de Equipamentos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.960/0001-20, estabelecida à Estrada do Caenga, nº 317 — Galeria Loja 30 — São Benedito — Olinda - PE, CEP: 53.210-460 forneceu Tabletes, a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chā Grande, CNPJ nº 30.005.980/0001-86, localizada a Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE; conforme Processo Licitatório nº 021/2020 — Pregão Eletrônico nº 013/2020 — Contrato Nº 073/2020.

ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Marca |
|-------|--|-------|--------|--------------------|
| | Tablet-PC Educacional - UNIDADE DE PROCESSAMENTO: Processador com clock mínimo de 1,2 GHz com no mínimo quarto núcleos e 2M L2 cache. Capaz de executar arquivos de áudio e video. As funções de áudio e video devem ser aceleradas por hardware. Possuir decodificação para o hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4. | | | |
| | MEMÓRIA RAM: Minimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066mhz). | | | |
| | TELA: Tela colorida e construída com tecnologia LCD e OLED, com retro e iluminação e com tamanho mínimo de 08 (oito) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas. Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva). Possuir contraste mínimo de 200:1. Resolução mínima: 1024x600. | | | |
| | ARMAZENAMENTO: Interno do tipo flash/eMMC; mais especifica e maior qualidade. Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno. Possuir Siot para cartão de memória padrão Micro SD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes). | | | |
| 01 | CONECTIVDADE: Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento do sistema brasileiro de comunicação môvel, desbloqueado para todas as operadoras. Bluetooth versão 4.0 ou superior integrado (interno) ao equipamento. | UND | 75 | Multilaser M10A |
| 7 | INTERFACES: Microfone e alto-falante integrados ao gabinete. Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo). Porta micro-USB padrão 2.0. | | | NB318 |
| 70700 | CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA: Integrada ao equipamento. Câmera traseira com resolução mínima de 02 MP (dois megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital. Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels). Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. | | | |
| | BATERIA: Interna e recarregável. Litio-ion ou polímero de litio. Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo. Capacidade mínima da bateria: 3500 mA/h (três mil e quinhentos miliamperes hora). Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando. Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: a) Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobre corrente e sobrecarga; b) Com carregador conectado à energia, o tablete deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga. | | | |
| | GABINETE: O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes. Deve possuir teclas para controle de volume do som | | | |

Del Gomes da Sil



| | | RIZIDELA | | ALE | |
|------|--------------|----------|-----|-----|-----------|
| PRO | 11: | 010 | 01 | 120 | 22 |
| FLS. | marks Car | | 164 | 17 | CHRISTIES |
| RUB. | Endod Accion | | | | |
| | | | | | / |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

| Peso | máximo | com | bateria | de | 130g | (cento e | trinta | gramas | Ì, |
|------|--------|-----|---------|----|------|----------|--------|--------|----|
| | | | | | | | | | |

FUNCIONALIDADES: Possuir acelerômetro. Funcionar como "USB Mass Storage". Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela. Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição.

RECURSO DE VÍDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira. Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4.

SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); c) mp4 (AAC e H264); d) ogg (Vorbis áudio); e) way (PCM).

SEGURANÇA: Permitir a implementação de solução antirroubo, sem custos adicionais. Usar tecnologia TPM (Trusted Platforn Module). Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais.

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Marca |
|------|---|-------|--------|-----------------------------|
| 92 | Tablet-PC Educacional - UNIDADE DE PROCESSAMENTO: Processador com clock mínimo de 1,2 GHz com no mínimo quarto núcleos e 2M L2 cache. Capaz de executar arquivos de áudio e video. As funções de áudio e video devem ser aceleradas por hardware. Possuir decodificação para o hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4. MEMÓRIA RAM: Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066mhz). TELA: Tela colorida e construída com tecnologia LCD e OLED, com retro e iluminação e com tamanho mínimo de 08 (oito) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas. Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva). Possuir contraste mínimo de 200:1. Resolução mínima: 1024x600. ARMAZENAMENTO: Interno do tipo flash/eMMC; mais específica e maior qualidade. Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno. Possuir Slot para cartão de memória padrão Mícro SD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes). CONECTIVDADE: Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Bluetooth versão 4.0 ou superior integrado (interno) ao equipamento. INTERFACES: Microfone e alto-falante integrados ao gabinete. Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3.5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo). Porta micro-USB padrão 2.0. CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA: Integrada ao equipamento. Câmera traseira com resolução mínima de 02 MP (dois megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital. Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels). Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. BATERIA: Interna e recarregável. Litio-ion ou polimero de litio. Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/desearga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo. Capacidade mínima da bateria: 3500 mát/l (três mil e quinhentos míliamperes hora). Tempo | UND | 225 | Multilasca M10A NB318 |



| PROC. 11 | RIZIDELA DI | O VALE | 2 |
|----------|-----------------------------------|--------|---|
| FLS. | 1 | 648 | |
| RUB | er man mine hat dide me anno mine | | 1 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

sobrecarga.

GABINETE: O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes. Deve possuir teclas para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 130g (cento e trinta gramas).

FUNCIONALIDADES: Possuir acelerômetro. Funcionar como "USB Mass Storage". Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela. Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição.

RECURSO DE VÍDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera trascira. Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4.

SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); c) mp4 (AAC e H264); d) ogg (Vorbis áudio); e) way (PCM).

SEGURANÇA: Permitir a implementação de solução antirroubo, sem custos adicionais. Usar tecnologia TPM (Trusted Platforn Module). Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais.

Informamos ainda que a entrega dos Tabletes acima referidos apresentou boa qualidade sem dar motivos a queixas e/ou reclamações, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chã Grande/PE, 01 de julho de 2021.

Juel Somes da Silva -Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude-Matrícula 000467



| | CPL - | TRIZID | ELA DO | VALE | | |
|-----|--------------------|-------------------|--------|------|---------|--------|
| PRO | oc. 1 | 1010 | 001 | 1 | 0.2 | 12 |
| FLS |), .co.co.co.co.co | hashahsan Tijahoa | 20 | 949 | 2 | kilmen |
| RU | B | | - | | 100 A A | _ |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020

CONTRATO N.º 073/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHĂ GRANDE-PE E A EMPRESA ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2020, de um lado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHĂ GRANDE com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE. inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 30.005.980/0001-86, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. Joel Gomes da Silva, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Assunpção Tec Comércio de Equipamentos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.960/0001-20, estabelecida à Estrada do Caenga, nº 317 - Galeria Loja 30 - São Benedito - Olinda - PE, CEP: 53.210-460, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Breno Marques Assunção, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0476756893, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 009.601.134-36, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente Processo Licitatório nº 021/2020 - Pregão Eletrônico nº 013/2020 - doravante denominado PROCESSO e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – <u>DO OBJETO</u> – Aquisição de **300** (trezentos) Tabletes para uso de sistema de gestão da educação relativo à padronização e integralização da Rede Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades indicadas no Anexo II, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - <u>DA FINALIDADE</u> — O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades normais da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

CLÁUSULA TERCEIRA – <u>DO PRAZO</u> – O presente Contrato vigorará até 12 (doze), contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – <u>DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u> – Atribui-se a esse Contrato o valor de R\$ 262.500,00 (<u>Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais</u>) referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira, conforme detalhamento a seguir:

ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Marca | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|---|-------|--------|--------------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | Tablet-PC Educacional - UNIDADE DE PROCESSAMENTO: Processador com clock mínimo de 1,2 GHz com no mínimo quario núcleos e 2M L2 cache. Capaz de executar | UND | 75 | Multilaser M10A NB318 | 875,00 | 65.625,00 |





| | | RIZIDE | | | |
|------|--|------------------|------------------|-----|--------------|
| PROC | 1 | Los | 2001 | 120 | 12 |
| FLS | - | introduction and | | 50 | Spanning |
| RUB | and the same of th | | water dispersion | - | and a second |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

| brayuvos de audici e vicine. As furgões es dudici o vicino devem ser aceleradas por hardware e Possur decodificação para o hardware para pole membra de aguarinos formesca. Má3, 1464 e MEMORIA RAM. Minimo de 1 GB (un gigatyles de baixo consuma (DCRAI) (1669 eu). TELA: Tela colorida e construción com lacrologia de baixo consuma (DCRAI) (1669 eu). TELA: Tela colorida e construción com lacrologia de la completa de la complet | | | | | | |
|--|--|-----|---------------|----------------|---|---|
| vicios devem ser secleracias por hardware pode servicas configuedos para canada de la caracteria pode servicas consuma (DERA). 1068/nucl.) TELA: Teta colorida e constituida com laconologia de la caracteria com laconologia caracteria de la caracteria del la caracteria de la caracteria del | arquivos de áudio e video. As funções de áudio e | | | | | |
| Pessur decodinação para o hardware para pelo mendos a seguintes formatios: 1923, 14264 4 MEMORIA RAME Michimo de 1 GB (um signatyris de baixo consumo (DERIA) (1689/m2). TELA: Tela coloride e construída com tecnologia (LC) e OLED, com reto e suminação e com barnamo mínimo de 68 (abb) e másmo de 10.3 de minimo de 10.3 de | | | -charcos. | | | |
| menos de seguines formatos: H036, H264 et MPECIA. MEMORIA ARAM. Mismo de 1 GB (ser lightypes the MPECIA Test activité de company de l'activité de l'activit | | | | | | |
| MeMCRIA RAM: Minimo de 1 GB (um gligotyte) be base consumo (DCRs). 1668/mcp. Be base consumo (DCRs). 1668/mcp. CCD e OCED, com retro e fuminiação a com tamanno minimo de 88 (olis) e máximo de 10.1 (eze porto um) polegodas. Multifocue de no minimo 5 portos (capacitus). Possum contraste minimo se 2001. Nouel, policy, minimo 10.4 (ed. porto um) polegodas invitarios de 10.6 (ed. policy). Possum contraste minimo e 2001. Nouel, policy minimo 10.4 (ed. policy). Possum contraste minimo e 2001. Nouel, policy minimo 10.4 (ed. policy). Possum contraste minimo e 10.6 (ed. policy). Possum contraste minimo e 10.6 (ed. policy). Possum se policy (ed. policy). Policy (e | | | | | | |
| tre La Tela colorida e controllado com tecnología LCD e OLED, com retiro e furnimisch e com la colorida controllado com tecnología LCD e OLED, com retiro e furnimisch e com la colorida colo | | | | | | |
| IEE.A. Tele colorde a construida com tecnologia LCD e OLES, com ristor e luminação e om faramano minamo de 18 (olix) e máximo de 10.1 (ozo porto um) pelegodarios. Madaloque de roi máximo de 200.1. Resolução mínima 1024.600. ARMAZEMAMENTO: Informo de tipo fastiné.MMC; mais especifica e maior qualidade. Capacionde mínima de 16 (33 (dezessein graphyres) de maniferante entre en 16 (33 (dezessein graphyres) de maniferante entre en 16 (33 (dezessein graphyres) de maniferante entre en 16 (34 (dezessein graphyres) de maniferante entre en 16 (35 (dezessein graphyres)). CONECTIVIADE; Vermi) and entre e | MEMÓRIA RAM: Mínimo de 1 GB (um gigabyte) | 100 | | | | |
| LOD e OLED, com retro e luminação e com hamanon milmino de 98 (col.) e maximo de 10-1 (dez porto um) polepadas. Multitoque de no milmino de 50 portos (Capacida). Possaur contraste de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya | | | | | | |
| LOD e OLED, com retro e luminação e com hamanon milmino de 98 (col.) e maximo de 10-1 (dez porto um) polepadas. Multitoque de no milmino de 50 portos (Capacida). Possaur contraste de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya | TELA: Tela colorida e construída com tecnologia | | | | | |
| transmo minimo de 18 (oliv) e máximo de 10.1 (ozo porto um) polegodas. Multifoque de no minimo 5 portos (capactiva). Possuir contraste riviena es 2005. Nesolução, minima: 102-4060. Formal MAMC, mais expecífica e maior qualidade. Capacidade mínima de 16 GB (deseasea de graphyse) de amizareamento interno. Possuir Siste para cardia de menorito spatifio fillitro SD para expansão do amizareamento interno. Compactivo com cantros de aste de GB (capacidade). Consciento com cantros de la consciento consciento con capacidade para local de la consciento consciento con capacidade para local de la consciento consciento con capacidade para local de la consciento con capacidade para local de la consciento para la consciento con | | | | | | |
| icez porto um) polegadas. Multifoque de not mínimo de 2001. Resolução mínima: 1024-860. ARMAZEMAMENTO: Tresmos do de polegados de manares de la composição de manares manares de la composição de manares manares de la composição de manares manares mentre prossur Stot para carán de memoria paulatión Milara Sto. Igadoylevo, de amazeramento intermo. Possurir Stot para carán de memoria paulatión Milara Sto. Igadoylevo, de amazeramento melemo. Possurir Stot para carán de memoria paulatión Milara Sto. Igadoylevo, parares de caraceramento intermo. 2001. In composição de manares manares memoria memoria de caraceramento compania de caraceramento de composição de manares manares de comunicação movel desablequeado para todas as operadoras. Buestecto versão. 4.0 ou superior integrados intermo) ao equipamento. Astronome a abo-letante integrados ao againmento. Salata para fone de composição de caraceramento de composição de constante (terma audicidado de composição de constante (terma audicidado com 00 (fest) pontos de contanto (terma audicidado com 00 (fest) pontos de contanto (terma audicidado com 00 (fest) pontos de contanto (terma audicidado com 00 (fest) pontos de mengados (b), possurir subseta de foce automático e zoom digital. Calmento de composições | | | | | | |
| mínimo 5 pontos (capacitiva). Possur contraste mínimo et 2001. Resolução mínima: 1024:e00. ARMAZENAMENTO: Interno do top Banachelló. Para et 2011. Possur de 100 para de 100 para de 100 para caráño de memorino patrão Micro SD para expansão do armazenamento interno. Possur SI para expansão do armazenamento interno. Compasivel com canose de su te 6 GB (suspento para de 100 para | | | | | | |
| minimo de 2001. Resolução intiena 10244:600. ARMAZE/AMENTO: Interno do too faante-MMC; mais especifica e maior qualidade. Capacidade minimo de 16 GD (dezessens de 16 GD) (dezes | | | | | | l I |
| ARMAZENAMENTO: Interno de tipo fashie-MMC, male sepecifica e maior qualidade Capacidade minima de 16 GB (dazasseia) gagotyles) de amazenamente miemo Possuri Siot para carlán de memoria pudifici. Micro Si companiello de manoria de arte de GB (dasasenta e quatro gigatyres). CONECTIVONE: WFF. padrán (IEEE 802.11 bign. nitegrado (interno) ao equipamento de histerna brasilioro de comunicação móvel desidoqueado para todas as operactoras. Bisulectori versão d. D. ou superior integrado. NITERRACES: Microfone e alto-Islante integrados ao quatro de securido (versão para contrato (terra, aucio diverso o esquerdo). Porta micro-USB padrão 2.0. CAMERA RONTALE ITRASEIRA: Integrado ao contrato (terra, aucio diverso o esquerdo). Porta micro-USB padrão 2.0. CAMERA RONTALE ITRASEIRA: Integrado ao contrato (terra, aucio diverso o esquerdo). Porta micro-USB padrão 2.0. CAMERA RONTALE ITRASEIRA: Integrado ao contrato (terra, aucio diverso o esquerdo). Porta micro-USB padrão 2.0. CAMERA RONTALE ITRASEIRA: Integrado ao contrato (terra de contrato). Camera devem permiter firmar e tirrar fotos. SATERRAI: Interna e recentragivel. Liño-ion ou polimeno de liño Vida dil, polo menos 250 contrato de contrato (terra de contrato). Pola menos 250 contrato de contrato (terra de contrato) de contrato (terra de contrato) de contrato (terra de contrato). Pola menos 250 contrato de contrato (terra de contrato de c | | | - | | | i l |
| Figure VMC, mals especifica e maior qualidade Capacidade minima de 16 GB (dazasseni gigabyres) de amazenamento interno. Possuid Sisti a para caraña de memorios padrão Micro SC) para capanisão do amazenamento interno, comedidade com carabes de use 40 GB (capasima CONECTIVOADE: WFF; padrão (EEE 802.11 bigim, integrado (interno) ao equipamento de sistema brasileiro de comunicação móvel desbloqueado para lotados ao operaciona. Bluetoch versão 4.0 du superior integrado: histerno pao equipamento. NITERYACES: Microleo 3 ab-defante. NiTERYACES: Microleo 3 ab-defante. NiTERYACES: Microleo 3 ab-defante integrados ao gibineto. Saita para fore de comunicação mon 30 (frás) pontos de contato (terra, audicidareta de segurdo). Porta mort-USB padrão 2.0. CAMERA FRONTAL E TRASEIRA: Integrada ao opulpamento. Camera traseira com resolução minima de 02 4M² (dos megapovola), possuid seasé de fore outornatico e zomo digital. Câmera foremati frima e usar fore. Sa câmera diver porta de libo Vida dos megapovola), possuid permit frima e usar fore. Sa câmera diver porta de libo Vida dos gibinetos e onquenta) cidos de corgadescarga com capacidade de caraga qual a 80% de original se final deste tempo. Capacidade minima de deste de de capacidade de deste de deste de capacidade de deste de deste de capacidade de deste de capacidade de capa | | | | | | 1 |
| Capacidade minima de 16 GB (dazessens jugadyses) de amazeramente interno. Possuri Stot para carán de memoria putifió Micro SD para orpansa do amazeramento interno compativel com cardes de até e 4 GB (asosembro re quatro guglayes). Contentração, (interno) ao equipamento de sistema brasillorio de comunicação móvel desoloqueado para todas as operadoras. Bluetoch versão 4.0 us suporior integrado interno) ao equipamento de integrado para posição para lodas as operadoras. Bluetoch versão 4.0 us suporior integrado interno, ao equipamento. NITERRACES: Microfone e alto-filante integrados ao gabineto. Saída para fone de ouvidos para corrector pardión PZ de 3.5 mm e com 03 (teta) pontos de contato (terra, audio CAMERA ROMIALE ETASEIRA: Integrada ao opculpamento, Câmera trassiera com resolução minima de 02 MP (dos mopapoxels), possui ajuste de foco automático e zoom cigital. Câmera fontate domesto com resolução minima 1.2 MP (um ponto dois megapixels). Ambas as câmeras devem permite firar as tras fotos. BATERIA: Interna e recentragével. Libo-ion co polimento el tilbo vida como como como como como como como com | | | | Service 1 | | |
| Signifyers) de armazenamento interno. Possuir Sioti parar cariaña de memorio patriño Micro SC parar corpansão do armazenamento interno. Compastivel com cariose de ute 6-3 GB (possentos e qualto giguloyes). Control de la compassión de compassión de la compassión de la compassión de la compassión de compassión de compassión de compassión de la c | | | | | | |
| Siot para cartain de memoria padrão Micro SD para espansão do a momeocinamento interno, compativol com carriore de até 64 GB (sessonita e quatro gigetyres). CONECTIVOADE: Wi-FT padrão LEEE 802.11 Dujón, relegrado (interno) so ecupamento de desponsado de companio de desponsado para losas as operadoras. Bluetoch versiño 4.0 ou superior integrado interno) ao equipamento. Interno ao equipamento. Microfone e alto-felante integrados ao gabinete. Salata para fone de quavidos para conector padrão P2 de 3.5 mm e com 50 (frés) pontos de contato (terra, audio virtido e ecupamento. Cafriera Internacional para fone de quavidos para conector padrão P2 de 3.5 mm e com 50 (frés) pontos de contato (terra, audio virtido e ecupamento. Cafriera Internacional padrão 2.0. Companion Cafriera Internacional padrão 2.0. Companion de C2 MP (com megapixela), possuir ajuste de foco automático e zoem digital. Cafriera fundad com resolução minima de C2 MP (com megapixela), Ambas as câmeras devem permet firma e tiera foto (su fila padrão padrã | | | | | × | |
| para expansão do armazonámente interno, compatível com carbos de ate 64 de (8 (espassolat e quatro gigatyce). CONECTIVADE: Wi-Fi padrão IEEE 802-11 bigo, integrado (interno) so equipamento do sistema brasileóro do comunicação móvol. Hespido (interno) so equipamento do sistema brasileóro do comunicação móvol. Hespidos para foise as operadoras. Bietecorás vesalos di los asperior integrados movembros de como do composições de composições de composições as operadoras patrão P2 de 3.5 mm el com 03 (fela) pontos do contato (tern. ducid direito e esquerdo). Parta micro-USB padrão 2.0. CAMERA FRONTAL E TRASEIRA: Integrado ao composições de foise automático e zoom orgital. Camera direito de foise de cargologo de foise de foise de foise de foise de foise de foise | | | | | 1 | |
| compatived com caraches de até 64 GB (sessionals e quatare gigaptyes). CONECTIVADE: Wi-Fi padriáo IEEE 802.11 bigin, integrado (interno) ao equipamento do sistema brasileiro de comunicação móvel, isosloqueado para todias ao operadoras. Bluetoch versão 4.0 ou superior integrats (interno) ao equipamento. MYERRACES: Micromo e plobidante integrats (interno) ao equipamento. MYERRACES: Micromo e plobidante integrata de comunicación de control (interno) ao equipamento (interno) ao equipamento. Camera temero-USB padrão 2.0. CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA: Integrada ao opulpamento. Câmera traseira com resolução minima de 02 MP (dois megapoxels), possari guiste de foco automático e zoom digital. Câmera frontal com resolução minima de 12 MP (um ponto dois megapoxels). Mahas as câmeras devem permiter filmar e tirar fotos. BATERAR: Interna e recarregiovel. Litic-ion oc bateria especial de control de control de comunicación de control de control de comunicación de control de con | | 90 | | | | 1 |
| contectivoADE: Wi-Fi padrão IEEE 802.11 bigm, integrado (interno) so equipamento do sistema brasileón de comunicação móvel dessoloqueado para todas as operadoras. Buetoch versão 4.0 co superior integratio vientemo da exequipamento. Sibelectori versão 4.0 co superior integratio vientemo da exequipamento. Sibelectori versão 4.0 co superior integratio vientemo da exequipamento. Sibelectori versão 4.0 co superior integratio vientemo da exequipamento. Sibelectori versão 4.0 co superior integratio vientemo da exequipamento. Camera forma da constato (terna, aucididade exequipamento). Camera FRONTAL E TRASEIRA: Integrado ao couldo (terna, aucididade exequipamento). Câmera fraseira com resolução minima da comunidade exequipamento. Câmera fraseira com resolução possuri sipuste de foco automático e zoom digital. Câmera forma superior fotos. BATERIAL Integras e recutrogrável. Utilición con polimento de litio. Vida dati polo menos 250 dispensos e onquento Jocks de cargolececargo polimento de litio. Vida dati polo menos 250 dispensos e onquento Jocks de cargolececargo polimento de litio. Vida dati polo menos 250 dispensos e onquento Jocks de cargolececargo polimento de litio vida dati polo menos 250 dispensos e onquento Jocks de cargolececargo polimento de litio vida dati polo menos 250 dispensos e onquento Jocks de cargolececargo polimento de litio vida dati polo menos 250 dispensos e onquento Jocks de cargolececargo do managolece da cargo da da desta de la cargolececargo de litio de desta de la cargolececargo de litio de seguina de la cargolececargo de litio de la persona de la cargolececargo de litio de la persona de la cargolececargo de la seguina de la cargolececargo de la cargolec | | | | 3.5 | A Cust | 1 |
| CONECTIVOADE: Wi-Fi padrão (IEEE 802.11) bigin, integrado (integrado movel) desbloqueado para fodas as operacoras. Bluetoch versão 4.0 ou superior integrado (interno) ao equipamento. NYTERFACES: Microfon salo relativa integrados ao gabinero. NYTERFACES: Microfon salo para toreo de integrados ao gabinero. Salo para toreo de como 30 (fela) pontes de contato (terra, audio diretto de esquerdo). Parta micro-USB parta fozo 2.0. CAMERA FRONTAL E TRASEIRA; Integrada ao opulpamento. Camera traseira com resolução minima de 02 MP (dois megapoxels). possuir ajuste de force automatico e zoom digital. Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapoxels). Ambas as câmeras dovem posmitir filmar e inrar fotos. BATERIAL Interna e recettregivel. Lito-ion ou polimento de lino. Vida tult, polo mentos 250 soumentos e originarios qui ante de vida como de de polimento de lino. Vida tult, polo mentos 250 soumentos e originarios qui ante de vida con de polimento de lino. Vida tult, polo mentos 250 soumentos e originarios qui ante de vida con de polimento de lino. Vida tult, polo mentos 250 soumentos e originarios qui ante de vida con de polimento de lino. Vida tult, polo mentos 250 soumentos e originarios qui ante de vida con de polimento de lino. Vida tult, polo mentos 250 soumentos e originarios polimentos de vida de polimento de lino. Vida tult, polo mentos 250 soumentos e originarios mentos de soute con contrato de polimento de lino. Vida tult, polo mentos 250 soumentos e terros de la contrato de vida de polimento de lino. Vida tult, polo mentos 250 soumentos e terros de la contrato de vida de polimento de lino. Vida tult, polo mentos 250 soumentos e terros de la contrato de vida de la contrato de la contrato de vida de la | | | | | 7 7 12 | l l |
| bigin, integrado (interno) ao equipamento do sistema brasilleiro de comunicação movel desbloqueado para todas as operadoras Buetocho versão 4.0 ou superior integrado (interno) ao equipamento. INTERFACES: Microtine e alto-falante integrados ao gabineto. Saíta para fone de ouvidos para conector padrão PZ de 3.5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, audo divintos e esquendo). Profit amicro-195 partira part | | | | | | |
| sistema brasileiro de comunicação movel desbloqueado para todas as operadoras Bluetocit versão 4.0 ou superior integratals (interno) ao equipamento. NTERFACES: Microfone e alto-falante integrados ao gabinelo. Salata para fone de ouvidos para connector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (felá) pontos de contato tierra, áudio direito e esquerdo). Perta micro-USB padrão 2.0. CAMERA FRONTAL E TRASEIRA: Integrada ao equipamento. Cámera traseira com resolução minima de 02 MP (ous meganistals), possuir aususte de foço automático e zoom digital. Câmera fontals com resolução minima de 12 MP (ous meganistals), possuir aususte de foço automático e zoom digital. Câmera fontals com resolução minima de 12 MP (ous meganistals), possuir aususte de foço automático e zoom digital. Câmera fontals com resolução minima de 12 MP (ous pento câmera diferente de forma de 12 MP) (ous meganistals), possuir aususte de foço automático e zoom digital. Câmera fontals com resolução de câmera dos estas de câmera de câ | | | | 8 | | 31. |
| disebloqueado para todas as operadoras Bluetotiv versão 4.0 ou superior integratis (interno) ao equipamento. INTERPACES: Microfone e alto-falante integrados ao gabineto. Salda para fone de ouvidos para conector padrão PZ de 3.5 mm e com 03 (fés) pontos de contato, (terra, àudio direito e esquerdo). Perla micro-USB patrão 2.0. CAMERA FRONTAL E TRASERA: Integrada ao opulpamento. Calmara insectin com resolução de sequencia de la composição de consecuencia de la composição de cargardescarga com casacidade de carga justa a 80% de organa ao final desse tempo. Capacidade mínima da bateria esto esto por composição de la composição de l | | | | - 1 | | 1.00 |
| Bluetocth versão 4.0, ou superior integratis (interno) ao equipamento. NTERFACES: Microtone e alto-falante integrados ao gabineto. Salata para fono de ouvidos para conrector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (fest) pontos de contato (terra, àudio diretto e esquerdo). Porta micro-USB padrão 2.0. CAMERA FRONTAL E TRASSERA: integrada ao equipamento. Cámera traseira com resolução minima de 02 MP (obs. megabosido), possuir ejuste de foro automático e zoem digital. Câmera transita do resolução minima de 12 MP (obs. megabosido), possuir ejuste de foro automático e zoem digital. Câmera transita de foro automático e zoem digital. Câmera de foro automático e zoem digital. Câmera de foro experimento de lito. Vida titi pelo menos 250 stutentos e originaria closa de cargardesecarga pora capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo. Capacidade minima da bateria e 3500 mA/h (três mil e quinhentos miliameneses hora). Tempo de recargar, máximo de 04 (iguarro) horas Permitir que o Tablet seja ufilizade encasardo abateria estre circunto para internomper a copesão de seguraça; a) Carcinto para internomper a copesão de bateria estre circunto para de carga de c | | | | 4.1 | | rod (Ann |
| NITERFACES: Microfone e alto-falante integrados ao gabineto. Salda para fone de ouvidos para conector padrão P. de 3,5 mm el com 03 (fréa) pontos de contato (ferra, áudio diretto e esquerdo.) Potra micro-USB padrão 2.0. CAMERA FRONTAL E TRASEIRA: Integrada ao opuipamento. Câmera traseira com resolução minima de 02 MP (dos megaposis), possur suste de foco automático e zoom digital. Câmera montal com resolução minima 1.2 MP (um ponto dos megaposis) e manda de foro automático e zoom digital. Câmera montal com resolução minima 1.2 MP (um ponto dos megaposis) e manda e de companya de company | | | | | | 71.7 |
| INTERFACES: Microfone e alto-felante integrados ao gabinete. Salta para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 30 (rés) pontos de contato (terra, audio direito e esquerdo). Porta micro-USB padrão 2.0. CAMERA FRONTAL ETRASEIRA: Integrada ao oquipamento. Cámera traseira com resolução minima de 02 MP (dois megapivels), possurir ajuste de foco automático e zoom digital. Câmera frontal com resolução minima 12 MP (um pento dois megapivels). Ambas as câmeras devem permitri filmare tirar fotos. BATERIA: Interna e recarregável. Libo-ion ou polimero de lilio Vida útil: polo menos 250 (suberitos e dinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga jaunal a 80% de original ao final deste tempo. Capacidade mínima da baterias as montal de de disputo fotos. Permitir que o Tablet seja utilizado escuanto a bateria estiver carregarado. Possuar pelos menos case esquintes mecanismos de segurança, a) Circulto para interromiper a conescá do baterias a mor acase de sobre corrente e sobrevizança. B) Cam carrogador conectado a mengra do bateria se assesso de sobreva que est delixado conectado a carregador. Mesmo apos a carga dotal da bateria se assesso de sobreva poder será deixado conectado ao carregador. Mesmo apos a carga control de volume do sobre poder será deixado conectado ao carregador. Mesmo apos a carga control de volume do som. Peso máximo com bateria de 100 geneta e tarte garmas; perfurintes ou controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 100 geneta e tarte garmas; perfurintes ou controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 100 geneta e tarte garmas; perfurintes ou controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 100 geneta e tarte garmas; perfurintes ou controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 100 geneta e tartegardo de la minima de la minima de la provo para rede WFI. Este suporte de versa superior em português. Suporte a comiguración de proyo para rede WFI. Este suporte de versa superior em português. Suporte a comiguración de proyo para rede WFI. Este suport | | | 3) 40 43 5. | 25 | | 100元 |
| integrados ao gabinete. Salda para fone de ouvidos para conector padrão P.2 de 3,5 mm el com 03 (feta) pontos de contato (fetra, audio direito e esquerdo). Potra micro-USB padrão 2.0. CAMERA FRONTAL E TRASEIRA: Integrada no opulpamento, Câmera traseira com resolução mínima de 02 MP (dois mogaposis), possuir queste de foco automático e zoom dirigital. Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels). Armbas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. BATERIA: Interna e recarregável. Liti-o-ion ou polimento de libio. Vida útil: pelo menos 250 susentos e enquerento; cidos de cargaldescarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste temo. Capacidade mínima da bateria 3500 má/h. (três mil e quinhentos miliamentos horizos e transporte de recarregável. Armondo de la feutoria padrão de cessar los aberias estiver carregando. Possuir pelos menos os sequintes mecanismos de segurante a lo Cinada o para internomper a conexão da bateria estiver carregando. Possuir pelos menos os sequintes mecanismos de sobresações de conexidade de carraregado conecidado a de energia, e labeles deve podor ser delixado conecidado a carraregado conecidado a de energia, o labeles deve podor ser delixado conecidado a carraregado conecidado a desengages. El Contaño para internomper a conexão da bateria, sem secos de sobresaquemento que de acidantes decumentos de sobresaquemento que de acidantes decumentos de sobresaquemento podo de pelo menos 404.94.48. Esta evolución de la pela podo de pelo menos 404.94.48. Esta evolución de la posição de pelo menos 604.94.86. Esta evolución de la posição de pelo menos 604.94.86. Esta evolución sobresa de la podo de pelo menos 604.94.86. Esta evolución de la podo de pelo menos 604.94.86. Esta evolución de la podo de pelo menos 604.94.86. Esta evolución de la podo de pelo menos 604.94.86. Esta evolución de la podo de pelo menos 604.94.86. Esta evolución de la podo de pelo menos 604.94.86. Esta evolución de la podo de pelo menos 604.94.86. Esta evolución de la podo de p | | | | N. E | | |
| com 03 (freis) pronts de contato (terra audio direito e esquerdo). Porta micro-USB padrão 2.0. CAMERA FRONTAL ETRASEIRA: Integrada ao oquipamento. Câmera traseira com resolução minima de 02 MP (dois megapivels), possurir ajuste de foco automático e zoom digital. Câmera frontal com resolução minima 12 MP (cm pento dois megapivels). Ambas as câmeras devem permitri filmar e tirar fotos. BATERIA: Interna e recarregével. Libe-ion ou polimento de libo vida úti: polo menos 250 subrentos e oriquenta) ciclos de cargaídescarga com capacidade de nora palunta 80% de original ao final deste tempo. Capacidade mínima da baterias 4500 mAh (frés mil e quinhentos millamares prota). Tempo de recarga: máximo de 36 (quattro) horas. Permitir que o Tablet Seja utilizado encasarlo a bateria estiver carregando. Possuar pelos menos cos seguintes mecanismos de seguirança a). Circulto para interromper a conescá de bateria a mosso de sobre corrente e sobrercarga. 30 Camento do bateria estiver corrente e sobrercarga: o tacidad come cos es de correctado ao cargaído do bateria estiver corrente e sobrercarga. 30 Camento do se poder se redicado conectado ao camagador, mesmo após a carga total da bateria se massos de sobrercarga. GABINETE: O galimete inha poderá apresentar saliéncias, pontas ou aventuarse externas perfurantes ou cortantes. Deve posses redais para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 130 (greate e temps garmas). FUNCIONALIDADES: Pessuar acelerômetro. Functora com USE Masso Surreges. Pesos de luz armitentes com capacidade para ajuste automático do brito de tela Pessuaria Pessuaria de propospor por para rede VIFIE Esta supunidado de proto para a foto de la Pessuaria acelerômetro. Peso máximo com bateria de 130 (greate e temps garmas). FUNCIONALIDADES: Pessuaria acelerômetro. Pescuarga de proto para e foto de la Pessuarga de comignación de proto para e foto de la Pessuaria de configuração de sea mercas aplicação com b | | | | | | 12 |
| com 03 (trés) pontos de contato (terra, audio direito e esquerdo). Porta micro-USB padrão 2.0. CAMERA FRONTAL E TRASEIRA: Integrada ao equipamento. Câmera traseira com resolução minima de 02 MP (dois mogapixels), possuir suste de foco automitáce o zome direjtal. Câmera frontal com resolução minima 1.2 MP (um ponto dois megapixels). Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. BATERIA: Interna e recarregivel. Litio-ion ou polimero de litio. Vida útil: polo menos 250 duzentos e cinquental cidos de carga (sacarga com capacidade de carga (saula la 80% da original so final deste tempo. Cupacidade mínima da talesta 3500 mAh (três mil e quinhentos litaneses horia). Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablét seja 12 ado encustro la babria estiver carregando. Possuir pales menos de seguintes micanismos de seguintes em casos de sobre corrente e comerciado de aberes em casos de sobre corrente e comerciado de aberes em casos de sobre corrente e comerciado de aberes em casos de sobre corrente e comerciado de aberes em casos de sobre corrente e comerciado de carega do comerciado de carega do comerciado de carega por comerciado de carega do carega do comerciado de carega do comerciado de carega do carega d | | | | HE THE | 1. 1. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. | (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) |
| direito e esquerdo). Porta micro-USB padrão 2.0. CAMERA FRONTAL E TRASEIRA, integrada ao equipamento. Câmera traseira com resolução minima ac 0.2 MP (dois mogaphesis), possuir ajuste de foco automático e zoem digital. Câmera transita com resolução minima 1.2 MP (um ponto dois megapivels). Ambas as câmeras devem permitri filmar e tiera fotos. EATERIA: Interna e recerregável. Liño-ion ou polimento de lito vida utit: poli menos 250 guzientos e oriquenta) ciclos de cargaligada de carga gual a 80% do origina ao filma de este tempo. Capacidada minima da patenta su acidada de carga gual a 80% do origina do carga dois esta de carga gual a 80% do origina do filma de carga gual a 80% do origina do carga dois esta de carga filma de carga de carga de carga de carga de carga de carga doi no capacidade de carga gual a 80% do origina de 64 guator) horas. Permitir que o fabile seja ilifizado encasado a batoria estiver carregando. Possuir petos menos de seguintes mecanismos de seguitante, a Circulto para internomper a consesada de carega do carga d | | | El Mez | ALC: Y | 90 1223 | |
| CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA; Integrada ao oquipamento, Câmera traseira com resolução mínima de 02 MP (dois mogapivels), possuir austra de foco automático e zom digital. Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um porto dois megapivels), Ambas as câmeras devem permitir filmar e triar fotos. BATERIA: Interna e recarregivel, Litio-ion ou polimero de litio. Vida útil: polo menos 250 outrenos e oriquenta) citolos de cargalicada sobre de carga igual a 80% de original ao final deste tempo. Capacidade mínima de bateria 5500 mAh (rés mil e quinhentos milameneras hora). Tempo de recarga: máximo de 36 quantim) horas. Permitir que lo 1 fablet seja il 2 de desarra fora. Permitir que lo 1 fablet seja il 2 de desarra pieso menos os seguintes mecanismos de seguintes policis menos os seguintes mecanismos de seguintes policis menos os seguintes mecanismos de seguintes policis menos os seguintes mecanismos de seguintes a). Circuito para interiorimper a conexido de bateria em casos de sobre corrente e comunidad de bateria, sem micano de sobre corrente e comunidad de bateria, sem micano de sobre corrente e comunidad de bateria, sem micano de sobrecarga. CABINETE: O gabine micano de sobrecarga. CABINETE: O gabine de sobrecarga. CABINETE: O gabine de vive podar ser deixado conectado de porte, sobre de sobreca de sobr | com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio | | | | | 8 |
| equipamento. Cámera traseira com resolução mínima de 02 MP (dois megapixels), possuir siuste de foco automático e zoom digital. Cámera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels). Ambas as câmeras devem permitri filmar e tira fotos. EATERIA: Interna e recarregayel. Libi-lon ou polimento de titlo Vida util polo menos 250 dispendos e oriquenta) ciclos de carga delascarga pom caspocidade de carga qual a 80% da original ao final deste temo. Capacidade mínima de saleria: 3500 mAh (três mil e quinhentos milamentes horia.) Tambo de recarga: máximo de 64 equamp libras. Permutir que o Tablet seja ilizado excuento a bateria estima de consecución de seguinança; a) Carculto para internomper a consecución de ablanta em casos de sobre corrente e cotracaga. B) Cama carregator convectado de entregia, o tabletos deser poder ser debixado conectado ao cameragador, mesmo apos a carga lotal da bateria, sum escos de sobreaquecimento ou de acidantes decembrales de obreaquecimento do de socialmente devolumente de sobreaque comente de la decembra de la folia permita a partir de la para controle de volume do som Peso máximo com bateria de 130 generale la materia para de la folia permita e mudança de controlação de Volume do som Peso máximo com bateria de 130 generale la mila gramas). FUNCIONALIDADES: Possur acolegações para controlação de posção RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de polo menos 640-460. Esta explança somente se aplica à Câmera trassira. Formatos mínimos de reproduçõe. 1-55, 1-264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Suspenda de reda policação do posção com horário de portiguês ou vessão superior em português. Suporte de configuração de reda seguintes formatos múnimos de regionico com horário de Português ou vessão superior em português. Suporte a configuração | direito e esquerdo). Porta micro-USB padrão 2.0. | | | And the second | | |
| minima de 02 MP (dois mogapixels), possuir suste de foco automático e zoom digital. Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels), Ambas as câmeras devem permitr filmar e tirar fotos. EATERIA: Interna e recentregável. Litio-ion ou polimero de litio Vida util: pelo menos 250 ducentos e cinquenta) ordos de cargadisescarge com capacidade de carga igual a 80% da original ao filma deste tempo. Capacidade mínima da beteriar 3500 mAh (três mil e quinhentos milampuses nora). Tempo de recarga: máximo de 64 guatrop henos. Permitir que o Tablet seja pli 2ado encuento a bateria estiver carregando. Possuir pelios menos os seguintes mecanismos de seguintes mocanismos de seguintes mocanismos de seguintes de bateria estiver carregando. Possuir pelios menos os seguintes mecanismos de seguintes de bateria estiver carregando e sobrecarga. De Contrato para internomper a contrado de bateria em casos de sobre corrente e sobrecarga. De Contrato para internomper a contrado de bateria em casos de sobrecarga que de la defense de comercia de contratos de sobrecarga o tableta deve poder a ser deixado conectado ao carregador comectado ao carregador comectado a carregador permitir de la partir del partir de la pa | CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA: Integrada ao | | | The Market | | 1 1250 |
| in the control of the | equipamento. Câmera traseira com resolução | | | | | |
| in the control of the | minima de 02 MP (dois megapixels), possuir | | | | | |
| permitri filmare tirar fotos. BATERIA: Interna e recentregével, Litio-ion ou polimieno de litio. Vida útil: polo menos 250 coupentos e cinquenta) crolos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% de original aos final desse tempo. Capacidade mínima da bateria: 3500 mA/h (três mil e quinhentos miliamperes forca). Tempo de recarga: máximo de 64 (guatro) horas. Permutir que o Tablet seja ul zado encuento a bateria estiver carregando. Possus pelios menos os seguintes mecanismos de engurança a Circusto para interromper a consesão de baterias am casos de sobre corrente e sobrecarga. El Com carregadar conectado à entergia, o tabletas deve podor ser delixado conectado ao camagador, mesmo após a carga total dia bateria, siem issoos de aobrecarga. Ganteria, siem issoos de aobrecarga. Ganteria para controle de volume do sobrecarga. Se formado poder a presentar saliências, pontas ou estroturas externas perfurantes ou contantes. Deve possuir feclas para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 150 (guente e mán poder a presenta para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 150 (guente e mán poder a presenta de sobrecarga. FUNCIONALIDADES: Possuir accidentemento. Funcionar como 1018 Mass Storaga. Sensor de luz ambiente com capacidos e puma ajuste automático do brito de sela e o bioqueso da posição. RECURSO DE VIDEO: Gravacados com readução de polo menos 640x480. Esta exapérica a somente se aplica a Câmera trassiera. Permatios mínimos de reprodução. H.263 H.264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Operacional: Androide 8 português ou vessão superior em português. Suporte a configuração de rede sem fito e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calenciario relegio com brarion mundial, allame, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mojs, i) 3 pp | | | | | | |
| permitri filmare tirar fotos. BATERIA: Interna e recentregével, Litio-ion ou polimieno de litio. Vida útil: polo menos 250 coupentos e cinquenta) crolos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% de original aos final desse tempo. Capacidade mínima da bateria: 3500 mA/h (três mil e quinhentos miliamperes forca). Tempo de recarga: máximo de 64 (guatro) horas. Permutir que o Tablet seja ul zado encuento a bateria estiver carregando. Possus pelios menos os seguintes mecanismos de engurança a Circusto para interromper a consesão de baterias am casos de sobre corrente e sobrecarga. El Com carregadar conectado à entergia, o tabletas deve podor ser delixado conectado ao camagador, mesmo após a carga total dia bateria, siem issoos de aobrecarga. Ganteria, siem issoos de aobrecarga. Ganteria para controle de volume do sobrecarga. Se formado poder a presentar saliências, pontas ou estroturas externas perfurantes ou contantes. Deve possuir feclas para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 150 (guente e mán poder a presenta para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 150 (guente e mán poder a presenta de sobrecarga. FUNCIONALIDADES: Possuir accidentemento. Funcionar como 1018 Mass Storaga. Sensor de luz ambiente com capacidos e puma ajuste automático do brito de sela e o bioqueso da posição. RECURSO DE VIDEO: Gravacados com readução de polo menos 640x480. Esta exapérica a somente se aplica a Câmera trassiera. Permatios mínimos de reprodução. H.263 H.264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Operacional: Androide 8 português ou vessão superior em português. Suporte a configuração de rede sem fito e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calenciario relegio com brarion mundial, allame, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mojs, i) 3 pp | | | | China Tables | THE RESIDENCE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IN COLUMN | |
| BATERIA: Interna e recarregável, Litio-ion ou polimero de litio. Vida útil: polo menos 250 ducembo e onquenta) ciclos de cargardescarga com capocidade do carga gual a 80% da orignal ao final dese tempo. Capacidade mínima da bateria 3500 mAnh. (três mi e quinhentos miliamperes noca). Tempo de recarga: máximo de 64 (guatro) horas. Permitir que o Tablet seja un zado encuento a bateria estiver carregando. Poscur pelos menos os seguintes mecanismos de seguiando a bateria estiver carregando. Poscur pelos menos os esquintes mecanismos de seguiando a Discusto para interioripper a conesido de bateria estive contrato para interioripper a conesido de bateria sem casos de sobre corrente e obtribucingo. B) Com carregador conectado de entergia, o babilida deve podor ser delixado conectado ao camergador, mesmo após a carga toda da bateria. Sem riscos de sobreaquecimiento do de acidentes descentreles de sobreaquecimiento do de acidentes descentreles de sobreaquecimiento do de acidentes descentreles de sobreaquecimiento do de acidentes de sobreaquecimiento poderá apresentar saliáncias, portas ou estotutaras externas perfurantes ou contantes Deve possuir feclas para controle de olume do somo. Peso máximo com bateria de 130g (centre e la mara gramas). FUNCIONALIDADES: Plassiar acidentemetro. Funcionar control USB Mass Storage. Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático de britho de tela Fermitir a micanque da orientação da tela e o bioquiso da possigio. RECURSO DE VIDEO: Cravação com resculso de pelo menos 640x480. Esta emplenoa somente se aplica à Câmera traseira. Formatico minimos de reprodução. H 263, H 264 e MPEG-L. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em portugués. Suporte a configuração de rede sem fino e sem a recessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendário relegio com boráno mundial, altame, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguirites formatos de arquivos: a) most, 3) 3gp | | | | | | ED 447 |
| Delimento de litio Vida util: pelo menos 250 dumentos e onquento) cidos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% de orignat ao final deste tempo. Capacidade mínima da bateria: 3500 mA/h (três mil e quinhentos milameteas hora). Tempo de recarga: máximo de 14 guartiro) horas. Permitir que o Tablet seja il 20de encavardo a bateria estever carregando. Possuir pelos menos de seguilintes mecanismos de seguilintes menos de seguilintes mecanismos de seguilintes ama cantre de sobre carregando. Possuir pelos menos de seguilintes mecanismos de seguilintes ama casa de sobre corrente e sobretarga. El Com carregador conectado a carregador conectado ao carregador mesmo após a carga dotal da bateria, sem inscos de acobrecaquecimento ou de acidemas decomentes da sobrecarga. GABINETE: O gabinete não poderá apresentar saliencias, pontas de estudiarses destendançamento com bateria de 130 guerto e tenta gramas). FUNCIONALIDADES: Possuir acelerómetro. Funcionar como USB Mass Storage. Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do britho de tela. Permitir a mudança da orientação da tela e o bioquieno da posição. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de polo menos 640x460. Esta exigência somentes se aplica à Câmera trassira formatos minimos de reprodução: H.265, H.264 e MEGG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português su versão de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de redesam fio e sem a necessidade de aplicação de configuração de redesam fio e sem a necessidade de aplicação de sociação de sedas sem fio e sem a necessidade de aplicação de sociação dos seguintes formatos minimos dos seguintes formatos máximos a la policação de sociação dos seguintes formatos máximos a la processidade de aplicação de sociação dos seguintes formatos máximos a la policação dos seguintes formatos máximos a processidade de aplicação dos seguintes formatos máximos a processidade de aplicação dos seguintes formatos máximos a processidade de aplicação dos s | | | | | F 255 | |
| polimento de litilo Vida útil: polo menos 250 comentos e cinquenta) cidos de cargaldescarga com capacidade de carga igual a 80% da original se final deste tempo. Capacidade mínima da cateria 3500 mA/h (trás mil e quinhentos miliamberes hora). Tempo de recarga: máximo de digustroj haras. Permitir que o Tablet seja utilizado anosarbo a bateria estiver carregando. Possuir pelas menos os sequintes mecanismos de seguranza a). Circulto bara interromper a canesido de bateria estiver carregando. Possuir pelas menos os sequintes mecanismos de seguranza; a). Circulto bara interromper a canesido de bateria sem casos de sobre corrette e sobrecarga, b). Com carregador conectado à carregador conectado a carregador mesmo após a carga total da bateria, sem escos de sobrecarga. GABINETE: O gabriete não poderá apresentar salitências, portas ou estuduras extensas perfurantes ou contantes. Deve possuir teclas para controle de voluma do sobrecarga. FUNCIONALIDADES: Possuir sobre possuir teclas para controle de voluma do sobre possuir teclas para gualdado de polo menos 640x460. Esta envilence sobre possuir de possu | | | | - 1 | 100 | |
| comentos e cinquenta) ciclos de carga (qual a 80% de origina) an final deste tempo. Capacidade mínima da sateriar 3500 mA/h (trás mil e quinhentos milamberes hora). Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja ulizado encarinto a bateria estiver carregando. Possur petos menos os seguintes mecanismos de seguintes de controlo para intercomper a consesa de bateria em casos de sobre corrente e sobrecanga. Di Como carrogador conectado é entergia, o tablete deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria sem acasos de sobrecangemento ou de acidentes decomentes da sobrecanga. GABINETE: O gabinete não poderá apresentar salências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou contantes. Deve possuir teclas para controle de volume do som. Paso máximo com bateria de 1305 (pento e tenta gramas). FUNCIONALIDADES: Possuir acelerômetro. Funcionar como "USB Mass Stonge" Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do britho de tela. Pennitir a milidança da orientação da tela e o bioquinos do sobresidado de polo menos 640x460. Esta exigência somente se aplica à Câmera trassira formatios minimos de reprodução: H. 265, H. 264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de redes sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendado; relégio com horánio mundial, alarme, calculadora cronómetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos minas de sorieros dos seguintes formatos entras do sorieros seguintes formatos entras dos sories dos seguintes formatos entras do sorieros seguintes formatos entras dos sorieros seguintes formatos entras dos sories dos seguintes formatos entras dos | | | | | | |
| pom capacidade de carpa igual a 80% da original so final deste tempo. Capacidade mínima da bateria 3500 mAhr (três mil e quinhentos misamoreses hora). Tempo de recarga: máximo de de gustroj horas. Permutir que o Tablét seja utilizade ecuarso a bateria estiver carregando. Possur peios menos os seguintes macanismos de seguirança a) Circuito para interiorimper a conesia da bateria em casos de sobre corrente e sobrecarga. 9) Com carregador conectado a energia, o tabléte deve poder ser deixado conectado ao tamengador, mesmo após a carga total da bateria, sum inscos de sobrecarga. GABINETE: O gabinete não poderá apresentar saliencias, portus de exobrecarga de acorrecarga. GABINETE: O gabinete não poderá apresentar saliencias, portus o u estruturas externas perfurantes ou cortaries. Deve possur teclas para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 1300 tembre betra gramas). FUNCIONALIDADES: Passur acelerómetro. Funcionar como USB Mass Storage. Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela. Permitra a mudança da orientação da tela e o biogueso da possição. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de posição. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de posição de pejo menos éduxá80. Esta estimplica as somentes es aplica à Câmera traseira. Formatios mísimos de reprodução: 12 63, 11 - 264 e MPEG-1. SISTEMA OPERACIONAL: Operacional: Androide 8 português sou versão superior em português. Suporte a configuração de configuração de evela estras. Aplicações: agenda, calendários estas superior em português. Suporte a configuração de configuração de estas estras. Aplicações: agenda, calendários estas seguintes formatos de argunvosa a) más; b) 359 | | | | | 130 | -032 |
| us final deste tempo. Capacidade mínima da bateria 3500 m.A/n (très mil e quinhentos miamberes nora). Tempo de recarga: máximo de de guatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizade encastro a bateria estiver carregando. Possur pelos menos os seguintes mecanismos de seguinance a). Circusto para interromper a conesta da bateria em casos de sobre corrente e sobrecarga: b). Com carregador conectado à energia, o tablete deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem secos de sobrecarga. Cablette: O galmete vião poderá apresentar saláncias, porturantes ou contantes. Deve possuir teclas para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 330 poemo e initia gramas). FUNCIONAL IDADES: Passur acelemento. Funcionar como "USB Mass Storaga". Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do hilho de tela Pesentir a mudança da orientação da tela e o bioqueio da posição. RECURSO DE VIDEO: Gravição com resolução de polo menos 640x480. Esta emplenca somente se aplica à Câmera traseira. Formatos minimos de reprodução. 12.63. H. 264 e M.PEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte de ve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendário relégio com horario mundial, alarme, calculadors cronómetro. Permitir a decodificação do se seguintes formatos de reprovaços a) más; b) 3pp | | | | | No. of the last | The second second |
| patenta 3500 mAh (trés mil e quinhentos maximo de 64 quarto) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado encuanto a bateria estiver carregando. Possur petos menos os seguintes mensimos de seguiantes e encuente de contraca a) Circuito para interiorimper a conexão da bateria exterior conectado é entergia, o tablete deve poder ser deixado conectado ao carregador conectado a carregador mesmo após a carga lotal da bateria, sem incos de sobrecarga. Gabinete: o gabriete não poderá apresentar saliências, pontas o de sobrecarga. Gabinete: O gabriete não poderá apresentar saliências, pontas o estuduras externas perfurantes ou contantes. Deve possurir teclas para controle de volume do sem. Peso maximo com bateria de 1305 (pente se tanta gramas). FUNCIONALIDADES: Puesur acelerometro. Funcionar como USB Mass Storage. Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automatico do trillo da tela e o bioque da possição. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640,480. Esta evidencia somenta se aplica à Câmera traseira. Formatos minimos de reprodução: H.263. H.264 e MPEC-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou vessão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de esta a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendário relégio com horáno mundial, alarme, calculadora, cronómetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) m93; b) 3pp | | | | 1815.51 | | (1.4) |
| maintenants incra). Tampo de recarga; máximo de 64 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado encuanto a batería estiver carregando. Possur pelos menos de seguintes mecanismos de seguiando para Internomper a conexão de baterias em casos de sobre corrente e sobrecarga. O Como carregador conectado é energia, o tablete deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga lotal da bateria, sem recos de sobrecarga. GABINETE: O gabinete não poderá apresentar saliências, portas de sobrecarga externas perfurantes ou cortantes. Deve possur fectas para controle de volume do sobre, Peso máximo com bateria de 30g (pente e tanta gramas). FUNCIONALIDADES: Possur a celerômetro. Funcionar como USB Mass Socraje Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela. Permitir a muidança da relaridado da tela e o bloquencia som resolução de polo menos 640x460. Esta explenca somenta se aplica à Câmera traseira. Formatos maismos de reprodução. PECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de polo menos 640x460. Esta explenca somenta se aplica à Câmera traseira. Formatos maismos de reprodução. PLASS, H.264 eMPEC-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sustema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WIP. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, caleridario relégio com horáno mundial, alarme, calculadora, cronómetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) most, b) 3pp | | | | | | |
| cie del guartro horas Permitir que o Tablet seja ul Tado encuento a bateria estiver carregando. Possur pelos menos os seguintes mecanismos de seguiançar a) Circuito para interiorimper a conecia de bateria estiver conectado e energia, o tacides deve poder ser deixado conectado ao carregador conectado e energia, o tacides deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, siam iscos de aobreaquecimento ou de acidentes deconectas da sobrecarga. GABINETE: O gabinete não poderá apresentar saliencias, pontas ou estruturas externas perfurantes ou contantes. Deve possuris feclas para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 136g pento e linha gramas) FUNCIONALIDADES: Possur acelerometro. Funcionar como TUSB Mass Storage. Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela. Permitir a mudança da orientação da tela e o bioquien da posição. RECURSO DE VIDEO: Gravação com rescução de pelo menos 640x480. Esta englencia somente se aplica à Câmera traseira. Formatios minimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WIPI. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem filo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações; agenda, calendário, relégio com horáno mundial, alarme, calculadora, cronómento. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquiavos: a) m93; b) 3pp | | | | - 建筑 | | |
| Possur pelos menos os seguintes mecanismos de seguintes mecanismos de seguintes macasos de sobre corrente e sobrecarga. E) Cem carregador conocidad à energia, o tablete deve poder ser delixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total de bateria sum riscos de sobrecarga. GABINETE: O gabriete não poderá apresentar saliencias, pontas de estruturas externas perfurentes ou contantes. Deve possuir teclas para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 130a (cento e timo to som. Peso máximo com bateria de 130a (cento e timo tal gramas). FUNCIONALIDATES: Pessur acelermetro. Funcionar como USB Mass Storage. Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automática do triho da leta e obtoque o da possação. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseitra. Formatios minimos de reprodução: 14,263, 14,264 e MPEGA. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WIFI. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendário, relégio com horário mundial, alarme, calculadora, cronómetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp | | | | TO STATE OF | | |
| Possur pelas menos os seguintes mecanismos de seguintes a contesta de bateria em casos de sobre corrente e contesta de bateria em casos de sobre corrente e contesta de bateria em casos de sobre corrente e contesta de tables deve poder ser delixado conectado a carregador, mesmo após a carga lotal da bateria, sum inscos de sobreaquecimento de acidemas, sem inscos de sobreaquecimento com bateria de 3.0g (pente e table possur fedas para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 3.0g (pente e table que ambiente com capadade para queste automático do brilho da tela. Pensar a medanca da orientação da tela e o bioquesto da possuão RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta en pência somente se aplica à Câmera trassitar. Formatios máximos de reprodução: H. 263, H. 264 e M.PEG-1. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português du versão superior em português. Suporte a configuração de portoxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calencario relêgio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) most; b) 3gp | | | Marie Control | - 15 C | | 1 1 1 1 1 |
| de seguitança a) Circuito para interromper a consessão de bateria em casos de sobre corrente e sobrecarga. B) Como carregador conectado à energia, o tablete deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sum riscos de sobrecarga. GABINETE: O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estroturas externas perfurantes ou contantes. Deve possuir tedas para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 130g tembre e fina gamas). FUNCIONALIDADES: Possur accierómetro. Funcionar como USB Mass Storage. Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela. Permitir a muidança da orientação da tela e o bloquelo da posação. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira. Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de roda para rede Wiff. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem flo e sem a recussidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações; agenda, calendario relêgio com horário mundial, alarme, calculadora, cronómetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp | | | | A A | | 1.6% |
| conecado de balente em casos de sobre corrente e sobrecarga. Di Cam carregador conectado de energia, o tacidete deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobrecarga. GABINETE: O gabinete não poderá apresentar saliencias, pontas ou estruturas externas perfurantes ou contantes. Deve possuir teclas para controle de volume do som Peso máximo com bateria de 130g coento e tinta grantas). FUNCIONALIDADES: Passuir acelerometro. Funcionar como USB Mass Sioraga. Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automatico do brilho da tela. Permitir a mudança da orientação da tela eo bioquisio da posição. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de polo menos 640x480. Esta engência somente se aplica à Câmera traseira. Formatios mínimos de reprodução: H. 263, H. 264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou vessão superior em português. Suporte a configuração de rede sem filo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mas; b) 3gp | | | | 250 | | |
| sobrecaga, b) Com carregador conectado à energia, o tableto deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga lotal da bateria, sem iscos de acobreaquecimento ou de acidentes decomentes de sobrecarga. GABINETE: O gabriete não poderá apresentar saliências, pontas ou estrutiras externas perfurantes ou cortantes. Deve possuir teclas para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 330 (cembre timba gramas). FUNCIONALIDADES: Possuir a celerômetro. Funcionar como "USB Mass Sunga Sensor de uz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela. Permitir a mudança da orientação da tela e o bioqueio da possição. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira. Formatios mínimos de reprodução: H. 263, H. 264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFI. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem filo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mp3; b) 3gp | | | | | | |
| energia o tablida deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bareria sem riscos de sobrecarga. GABINETE: O gabrielle riao poderá apresentar saliencias, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes. Deve possuir teclas para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 130g cembre e trata gramas) FUNCIONALIDADES. Possuir accierometro. Funcionar como "USB Mass Storage Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela Permitir a mudança da orientação da tela e o bloquero da possção. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de polo menos 640x460. Esta empência somenta se aplica à Câmera traseira. Formatos mámos de reprodução: H 263, H 264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de rede sem filo e sem a necessidade de aplicação de configuração de rede sem filo e sem a necessidade de aplicação de rede sem filo e sem a necessidade de aplicação de rede sem filo e sem a necessidade de aplicação: agenda, calendario relegio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp | | | 1 | 1 16 17 | | |
| conectado ao camegador, mesmo após a carga total da barena, sem riscos de achreaquecimento ou de acidemes decrerementes de sobrecarga GABINETE: O gabriele não poderá apresentar saliências, portas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes. Deve possuir teclas para controle de vourse do son. Peso máximo com bateria de 130g (pente e tinta gramas). FUNCIONALIDADES: Possur acelerêmetro. Funcionar como TUSE Mass Sonage. Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela. Pentatr e midança da orientação da tela e o bioquiseo da posição. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resclução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira. Formatos mísmos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou vestão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WIFI. Este suporte deve sen integrado à aplicação de configuração de reda sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3pp | | | | 1 1 1 | | |
| Ictal da bareira, sum riscos de sobreaquecimento ou de acidemes decumentes de sobrecarga. GABINETE: O gabinete mai poderá apresentar saliencias, pomías ou estrutaras externas perfurantes ou contaries. Deve possuir teclas para controle de volume do son. Peso máximo com bateria de 130g tentro e tima gramas). FUNCIONALIDADES: Passur acelemento. Funcionar como USB Mass Songal. Songal sonor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela Permitir a midança da orientação da tela e o thoquen da prostão. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta empênoa somente se aplica à Câmera traseira. Formatos mismos de reprodução: H.263. H.264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calenciano, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3pp | | | 1 | | - I Selvania | |
| GABINETE: O gabrete não poderá apresentar saliencias, pontas ou estruturas externas perfurentes ou corantes. Deve possuir teclas para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 30g (perme entra gramas). FUNCIONALIDADES. Possuir a acelermetro. Funcionar como IUSB Mass Storage. Sensor de luz ambiente com capa dide para ajuste automático do brilho da tela. Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueo da posição. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta emplenoa somenta se aplica à Câmera traseira. Formatos maimos de reprodução: H. 263, H. 264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve sen integrado à aplicação de configuração de reda sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendário, relégio com horáno mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp | | | Time State of | | | |
| GABINETE: O gabinete não poderá apresental saliéncias, pontas ou estrutaras externas perfurantes ou cortantes. Deve possuir teclas para controle de volume to som Peso máximo com bateria de 130g (cento e tinta gramas). FUNCIONALIDADES: Possuir acelerômetro. Funcionar como "USB Mass Storage Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela. Permitir a mudança da orientação da tela e o bioqueimo da possão. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta emplemos aminimos de reprodução: H.263, H.284 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de peda sem filo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp | | | Mars III is | | | 95/T (A) |
| saliencias, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes. Deve possuir teclas para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 130g (pento e torta gramas). FUNCIONALIDADES: Pussuir acelerómetro. Funcionar como "USB frias Suntago". Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela Pennitr a mudança da orientação da tela e o bloqueso da posição. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira. Formatos máximos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão supenor em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFI. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendário relégio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mp3; b) 3gp | CARDITION OF THE PARTY OF THE P | | Shirt To | W 10. 12. | | |
| perfurantes ou contantes. Deve possuir teclas para controle de volume do son. Peso máximo com bateria de 30g joenna entra garmasis. FUNCIONALIDADES. Possuir acelerometro. Funcionar como USB Mass Surage. Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da lela. Pessuir a modança da orientação da tela e o bloquero da posação. RECURSO DE VIDEO: Gravação com rescueção de pelo menos 640x480. Esta exigência somenta se aplica à Câmera traseira. Formatos máximos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sissema Operacional: Androide 8 português ou vessão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem filo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mp3; b) 3gp | | | 100 01 | 1 1 1 10 | The second second | |
| para controle de volume do som. Peso máximo com bateria de 130g pento e tinta gramas). FUNCIONALIDADES Possur a celerómetro. Funcionar como "USB Mass Storage" Sensor de luz ambiente com capadade para ajuste automático do brilho da lela. Persur a mudança da orientação da tela e o bloquelo da posição. RECURSO DE VIDEO: Gravação com rescrição de pelo menos 640x480. Esta expensa somente se aplica à Câmera traseira. Formatos máximos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de poxy para rede WIFI. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem flo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relógio com horário mundial, alarme, calculadora cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mp3; b) 3gp | | | | Sec. 19 | | |
| FUNCIONALIDADES Possor accierómetro. Funcionar como USB Mass Storage Sensor de luz ambiente com capardade para ajuste automático do brilho da tela Permitr a mudança da orientação da tela e o bloqueo da possção. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de polo menos 640x480. Esta empleo a somente se aplica à Câmera traseira. Formatos matimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou vessão superior em português. Suporte a configuração de proxy pará rede WiFI. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem flo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relégio com horário mundial, alarme, calculadora cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mp3; b) 3gp | | | 7 | - Sales | | |
| FUNCIONALIDADES Pussus acelerómetro. Funcionar como USB fras Sunago Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela e entre a mudança da orientação da tela e o bloqueso da posição. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira. Formatos maimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFI. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem flo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendário relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mp3; b) 3gp | | | - 1,5 | 67.75 B. | | |
| Funcionar como "USB Mass Storage". Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela Permira a mudança da orientação da tela e o bloqueo da posição. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira. Formatos matimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem filo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mp3; b) 3gp | | | | 学程是是 | | |
| luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da lela Permitr a mudança da orientação da tela e o bloquero da posição. RECURSO DE VIDEO: Gravação com rescução de pelo menos 640x480. Esta exigência somenta se aplica à Câmera traseira. Formatos mámos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou vessão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem filo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mp3; b) 3gp | | | | | | |
| automático do brilho da tela. Permitir a mudança da orientação da tela e o bloques da presção. RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta empleo a somenta se aplica à Câmera traseira. Formatos mánimos de reprodução: H. 263, H. 264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Operacional: Androide 8 português ou vessão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem flo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relégio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mp3; b) 3gp | | | | -034 | | |
| da orientação da tela e o bloqueio da posição RECURSO DE VIDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somerile se aplica à Câmera traseira. Formatios metimos de reprodução: H 263, H 264 e MPEG-4 SISTEMA OPERACIONAL: Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem filo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calencário relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp | | | 1 | | 1 | |
| RECURSO DE VIDEO: Gravação com rescução de pelo menos 640x480. Esta engência somenta se aplica à Câmera traseira. Formations de reprodução: H 263, H 264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem filo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp | | | 1 | | | |
| de pelo menos 640x480. Esta avidencia somenta se aplica à Câmera traseira. Formatos maimos de reprodução: H. 263, H. 264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Operacional: Androide 8 português ou vessão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem filo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mp3; b) 3gp | | | 1 | | | |
| se aplica à Câmera traseira. Formatos minimos de reprodução: H 263, H 264 e MPEG-4. SISTEMA OPERACIONAL: Operacional: Androide 8 português ou vessas superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem flo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relégio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mp3; b) 3gp | | | 1 | | | |
| de reprodução: H. 263, H. 264 e MPEG-4 SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relégio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mp3; b) 3gp | | | | | | |
| SISTEMA OPERACIONAL: Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp | | | | | 1 | |
| Operacional: Androide 8 português ou vessad superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deveser integrado à aplicação de configuração de reda sem filo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos. a) mp3; b) 3gp | | | | | 1 | |
| superior em português. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de reda sem flo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relégio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mp3; b) 3go | | | | I | | |
| de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem flo e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario, relégio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp | | | | | | 1 |
| Integrado à aplicação de configuração de reda sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relégio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos a) mp3; b) 3gp | | | | | | |
| sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras. Aplicações: agenda, calendario relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos. a) mp3; b) 3go | | | | | | |
| softwares extras. Aplicações: agenda, calendário relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp | | | | | | |
| relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp | | | | | | |
| cronômetro. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp | | | 1 | | | |
| seguintes formatos de arquivos: a) mp3; b) 3gp | | | 1 | | | |
| | | | in the second | | | |
| KAMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); c) mp4 | | | 200 | | | |
| | (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); c) mp4 | | 1 | | | |



204.1



| | RIZIDELA DO VALE | 12 |
|------|--|----|
| FLS. | 1651 | 24 |
| RUB. | the materials to a convenience and a convenience that their materials of products on | _ |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

| (AAC e H264); d) ogg_(Vorbis | áudio): e) wav | E. S. C. Marie C. L. Marie C. | | |
|--|------------------|---|--|--|
| SEGURANÇA: Permitir a imp solução antirroubo, sem custos tecnologia TPM (Trusted Pla | adicionais. Usar | | | |
| Permitir a implementação ant custos adicionais. | | | | |

| Item | Especificação | Unid. | NCORRÊNC Quant. | Marca | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--|-------|--|--|--------------------|-----------------|
| 02 | Tablet-PC Educacional - UNIDADE DE PROCESSAMENTO: Processador com clock mínimo de 1,2 GHz com no mínimo quarto | UND | 225 | Multilaser M10A NB318 | 875,00 | 196.875,0 |
| | núcleos e 2M L2 cache, Capaz de executar | | | | | |
| | arquivos de áudio e vídeo. As funções de áudio e | | | 100 | | |
| | video devem ser aceleradas por hardware. | 35 | | | | |
| | Possuir decodificação para o hardware para pelo | | | U.S. SH | | |
| | menos os seguintes formatos: H263, H264 e | | | | | |
| | MPEG4. MEMÓRIA RAM: Minimo de 1 GB (um gigabyte) | | | 1 | | |
| | de baixo consumo (DDR3L 1066mhz). | | | | | |
| | TELA: Tela colorida e construida com tecnologia | | | | | |
| | LCD e OLED, com retro e iluminação e com | | | | | |
| | tamanho mínimo de 08 (oito) e máximo de 10.1 | | | | | |
| | (dez ponto um) polegadas. Multiloque de no | | s). penn. | 65.4 | "中心一致的力值 | |
| | mínimo 5 pontos (capacitiva). Possuir contraste | | Towns or | 2.4 | | 4.75 |
| | mínimo de 200:1. Resolução mínima: 1024x600. | | | 64 ² 300 | | 40077 |
| | ARMAZENAMENTO: Interno do tipo | | | | 213 (101) (80) | \$15 A |
| | flash/eMMC; mais especifica e maior qualidade. Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis | | | | | 34 |
| | gigabytes) de armazenamento interno. Possuir | | | 建而分。 單 | | 320 |
| | Slot para cartão de memoria padrão Micro SD | | | | | . 15 150 |
| | para expansão do armazenamento interno. | | | erisa Laine | | |
| | compatível com cartões de até 64 GB (sessenta | | 45-50-0 | | TO THE PARTY | |
| | e quatro gigabytes). | | | | | 1. T. 1. T. 1. |
| | CONECTIVDADE: Wi-Fi padrão IEEE 802.11 | | | | | |
| | big/n, integrado (interno) ao equipamento do | | | | 7.5 | |
| | sistema brasileiro de comunicação móvel. | | | NO THE | | |
| | desbloqueado para todas as operadoras. Bluetooth versão 4.0 ou superior integrado | | | 2002/10/2004 | 10 m | 12.5 |
| | (interno) ao equipamento. | | | | | 100 |
| | INTERFACES: Microfone e alto-falante | | | | | 100 |
| | integrados ao gabinete. Salda para fone de | | | State | | 10 M |
| | oundos para conector padrão P2 de 3,5 mm e | | | | | |
| | com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio | | | 基基的 | Fit Allis | |
| | circo e esquerdo). Porta micro-USB padrão 2.0 | | TO THE PERSON NAMED IN | | | |
| | CAMERA FRONTAL E TRASEIRA: Integrada ad | | P. Carlo | 1 12 1 | | 1.0 |
| | egupamento. Camera traseira com resolução maima de 02 MP (dois megapixels), possuir | | | 15 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | | 1.00 |
| | ejuste de foso automático e zoom digital. Câmera | | | | | |
| | frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto | | | D. Francis | The state of the | |
| | nois megapixels. Ambas as cameras devem | | 1 | and the second | | A SA December |
| | permitir filmar e tirar fotos | | | de ter dia se di | | |
| | BATERIA: Interna e recarregável. Litio-ion ou | | 100 | S. O. M. J. | | |
| | polimero de litio. Vida útil: pelo menos 250 | | | 4.00 | | |
| | (dezentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga | | A STATE OF THE STA | AND SECOND | THE BEST OF | |
| | com capacidade de carga igual a 80% da original ao final desãe tempo. Capacidade mínima da | | | 1 1 1 2 | | |
| | bateria: 3500 mAin (irès mil e quinhentos | | | | | |
| | miliamperes hora). Tempo de recarga: máximo | | - Sets-NO | | 1 | |
| | de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja | | 1 | AND DETAIL | | |
| | utilizado enquanto a bateria estiver carregando. | | i | ALC: YES | | |
| | Possuir pelos menos os seguintes mecanismos | | | 1 | | |
| | de segurança: a) Circuito para interromper a | | | | | |
| | conexão da bateria em casos de sobre corrente e sobrecarga; b). Com camegador conectado à | | | | | |
| | energia, o tablete deve poper ser de rado | | | | | |
| | conectado ao carregador, mesmo após a carga | | | | | |
| | total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento | | | | | |
| | ou de acidentes decorrentes de sobrecarga. | | | | 1 | |
| | GABINETE: O gabinete não podera apresentar | | | | | |
| | saliencias, pontas ou estruturas externas | | 1 | | | |
| | perfurantes ou cortantes. Deve possur leclas para controle de volume do som. Peso maximo | | | | | |
| | com bateria de 130g (cento e trima gramas) | | | | | |
| | FUNCIONALIDADES: Possuir acelerometro | | 1 | | | |
| | Funcionar como "USB Mass Storage". Sensor de | | 1 | | | |
| * | luz ambiente com capacidade para ajusta | | | | 1 | |
| | automático do brilho da tela. Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição | | 1 | | | |
| | | | | | | |



| | IZIDELA DO VALE |
|----------|-----------------|
| PROC. 11 | 1001 120 22 |
| FLS. | 1652 |
| RUB. | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

| RECURSO DE VÍDEO: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira. Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. | | el oo | (A) | |
|--|----------|-----------------|-----|---|
| Operacional: Androide 8 português ou versão superior em português. Suporte a configuração | >-,- | | | |
| de proxy para rece. WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou | | | | |
| softwares extras. Aplicações: agenda, calendário, relégio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro. Permitir a decodificação dos | . Drugge | | | |
| seguintes formatos de arquivos: a) mp3, b) 3gp VAMR: AAC, H263, H264 e MPEG4); c) mp4 | | Electric series | | |
| (AAC e H264); d) ogg (Vorbis audio); e) wav (PCM). SEGURANÇA: Permitir a implementação de | | | | |
| solução antirroubo, sem custos adicionais. Usar tecnologia TPM (Trusted Platforn Module). | | | | |
| Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais. | | | 125 | 1 |

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido à contratada.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão realizados integralmente, em correspondência com os produtos efetivamente entregues no mês anterior ao do pagamento.

Parágrafo Terceiro - A nota fiscal devidamente atestada deverá ser apresentada na Secretaria de Finanças do Município de Chã Grande/PE, Localizada na Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande/PE.

Parágrafo Quarto - Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada.

Parágrafo Quinto – O pagamento será realizado, após a apresentação pela Contratada da nota fiscal devidamente preenchida e indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do objeto.

Parágrafo Sexto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Sétimo - Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

Parágrafo Oitavo - A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada, para correção e nesse caso o prazo previsto no parágrafo primeiro será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.





CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1101001 12022 FLS. 1653

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Parágrafo Nono - Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

Parágrafo Décimo - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos do frete, embalagem e todos e quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – <u>DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</u> - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA SEXTA - <u>DO REAJUSTE</u> - Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato.

Parágrafo Único - Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, d da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

CLÁUSULA SETIMA – <u>DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO</u> – A Secretaria de Educação, Esportes. Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande serão responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais entregues. Será procedida a verificação de acordo com as características descritas neste termo de referência, sendo posteriormente aferida a conformidade.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, e do recebimento da Ordem de fornecimento, emitida pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, no horário de 07h00min as 13h00min.

Parágrafo Segundo: Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, mediante atestado do setor responsável.

Parágrafo Terceiro: Os equipamentos deverão ser entregues com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega definitiva dos produtos, exceto os materiais de suprimentos de informática que devem conter a garantia mínima assegurada pelo fabricante.

Parágrafo Quarto: O transporte, carga e a descarga dos produtos correrão por conta da Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Juventude e Turismo.

Parágrafo Quinto: O recebimento provisório ou definitivo do serviço e do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Sexto: A Contratada ficará obrigada a trocar o produto que vier a ser recusado por não atender à especificação do Anexo II/Ordem de Fornecimento, sem que isto acarrete qualquer ônus à administração ou importe na relevância das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até 05 (cínco) dias úteis, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Parágrafo Sétimo: Os produtos serão recebidos de modo imediato e definitivo, sendo de responsabilidade do fornecedor beneficiário os padrões adequados de segurança e qualidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110100 1 120 22
FLS. 1654
RUB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Parágrafo Oitavo – Será designado o servidor Joel Gomes da Silva, Matrícula 000467, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, como GESTOR DO CONTRATO e a servidora Josiane Lima Santana Moura, Diretora de Educação, matrícula 001565, como FISCAL DO CONTRATO, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinação, tudo o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados na execução do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – <u>DA SUBCONTRATAÇÃO</u> – A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratação cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista necessários à execução do objeto.

Parágrafo Primeiro — A Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte do objeto deste termo de referência, até o limite máximo de 30%, com prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Juventude e Turismo de Chã Grande.

Parágrafo Segundo – Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratação, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA NONA — <u>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</u> — É responsabilidade da CONTRATADA a execução objeto contratual em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas contidas no edital e seus anexos, bem como em suas propostas, assumindo integralmente as seguintes obrigações:

- a) Fornecer o objeto no prazo e na forma de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na proposta, com indicações referentes à marca/fabricante, ficando sujeita à multa estabelecida no contrato, bem como às prescrições da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- b) Manter-se, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- c) Atender ao chamado e/ou à correção do defeito dentro do prazo estabelecido neste instrumento. A Não realização dentro do prazo, a Contratada estará sujeita à multa estabelecida no Contrato:
- d) Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do fornecimento ora contratado, que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante;
- e) Assumir integral responsabilidade sobre extravios ou danos ocorridos no transporte dos objetos, qualquer que seja sua causa;
- f) Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer no fornecimento do objeto contratado;
- g) Arcar com todas as despesas decorrentes de uma eventual substituição do objeto, em caso de reposição do mesmo;
- h) Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à entrega e a quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos;
- i) Assumir integral responsabilidade pelos danos eventuais causados à contratante ou a terceiros no fornecimento ora ajustado, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade à







PROC. 1101001 12022 FLS. 1655

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante.

- j) Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.
- k) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- Responsabilizar-se pelo Transporte do produto objeto do presente Contrato, e todos os ônus, relativos ao fornecimento, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino, bem como cumprir, as normas adequadas relativas ao transporte do produto objeto do presente termo;
- m) Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- n) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- o) Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- p) Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto à contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - São obrigações da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Juventude e Turismo:

- a) Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Contrato.
- b) Verificar a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de servidor responsável designado.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Contrato.
- f) Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculadas à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – <u>DAS PENALIDADES</u> – O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo.

Parágrafo Primeiro - Pelo inadimplemento total ou parcial, no cumprimento das obrigações



| | CPL | - TRIZI | DELA | DOV | ALE | |
|-----|------|------------------|-----------|-----|--|-----|
| PRO | C | 10 | 10 | 60 | _120 | 12 |
| FLS | | Minima State Co. | continue. | 165 | 56 | - 1 |
| RUE | 2000 | one of | | | Table of the later | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

assumidas, a contratada fica sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa, nos seguintes termos:

- I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- II Pela recusa em iniciar o fornecimento, caracterizado em cinco dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- III Pela demora em corrigir falhas no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido;
- IV Pela recusa da contratada em corrigir falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa no fornecimento n\u00e3o efetivado nos cinco dias que se seguirem \u00e0 data da rejei\u00e7\u00e3o: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- V- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixadas no Edital, e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo Segundo - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Terceiro – O contratante poderá descontar, dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Divida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Quarto - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

Parágrafo Quinto - O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Chã Grande/PE, situada na Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande/PE, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

Parágrafo Sexto - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

Parágrafo Sétimo - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (impedimento de licitar e contratar), sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato e nas demais cominações legais, o contratante ou licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Oitavo – As sanções e penalidades previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurados ao contratado ou ao adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1 1 0 1 0 0 1 120 22
FLS. 165 7
RUB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E\ JUVENTUDE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - <u>DA RESCISÃO</u> - A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Parágrafo Primeiro – <u>Inadimplemento imputável à contratada</u> - O contratante poderá rescindir administrativamente, o presente Contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 I a XII e XVII da Lei 8.666/93 sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes em processo administrativo regular.

Parágrafo Segundo – O presente Contrato poderá ser rescindido consensualmente, mediante a ocorrência da hipótese prevista no inciso XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes; reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Artigo 79, II da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quarto – Este Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente. Artigo 79, III da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto – Quando a rescisão ocorrer com fundamento nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido. Artigo 79 parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

Parágrafo Sexto – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada. Artigo 79 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - <u>DAS DESPESAS DO CONTRATO</u> - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único: Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do Contrato. Artigo 71 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - <u>DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</u> - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos a seguir especificados:

| CROAD CHEADE CACAMENTAMA | | PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO |
|--------------------------|------|----------------------|---------------------|------------------------------|
| 5000 | 5001 | 12.361.1201.1.9 | 4.4.90.52.00 | R\$ 182.875,00 |
| 5000 | 5001 | 12.361.1217.1.15 | 4.4.90.52.00 | R\$ 79.625,00 |

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL - A contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o contratante, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita: não excluindo, ou reduzindo esta responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante. Artigo 70 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES — As alterações, porventura necessárias, ao bom, e fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma do artigo 65 da Lei 8.666/93, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO - O Foro do presente Contrato será o da comarca de Chã Grande, excluído qualquer outro.



PROC. 1101001 120.22 FLS. 1658

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

E, por estarem justos, e acordados, firmam o presente Contrato em quatro vias de igual teor, e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Joel Gomes da Silva CPF/MF Nº 027.009.264-12 Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Breno Marques Assunção
ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Isuana Roberta B. da Silva NOME:

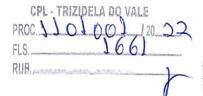
CPF: 101648.034 -24

NOME: CPF:

| RECEBEMOS DE ASSUNPCAO TEC COI | MERCIO DE EQUIPAMENTOS | LTDA - ME C | S PRO | DUTOS C | ONSTANTE | S DA NOTA I | | da abaixo . : TRIZIDELA | 00 V | ALE | | NF- | - | |
|---|--------------------------|--|--------------------------|--------------|-----------|---|---|--|--------|--------|---------|-----------------|--------------------|-------------|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATO | IRA DO REC | CEBEDO | OR | | | PROC. | 10100 | | | 22 | N°. 17 SÉRIE | | |
| ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME EST. Do Caenga, 317 galeria loja 30 Sao Benedito - 53210460 Olinda/PE | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA | | | | TOTAL CONTRACTOR CONTRACTOR TOTAL CONTRACTOR | | | | | | | | |
| Sao Benedito - 5321046 81308347 | 0 Olinda/PE | | N°. 17 SÉRIE LHA 1 | 02 | | (| 4739 60 Consulta de | 00 0120 55 autenticidade gov.br/portal | no po | rtal r | aciona | da NF- | е | 328 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | | PR | OTOCOLO D | 126200 | 094048741 | 15/1 | 2/2 | 020.09 | 9-12-27 | 7 | |
| NSCRIÇÃO ESTADUAL | 1 | NSC.ESTAD | UAL DO | SUBST. 1 | RIBUTARI | 0 | 120200 | CNPJ/CPF | | | 01.0 00 | 3.12.2 | | |
| 058838490 DESTINATÁRIO / REMET | ENTE | | | | | | | 04473960 | 00001 | 120 | | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPA ENDERECO | L DE EDUCACAO, | CULTU | RA,T | URISI | MO, E | | 300059 | 80000186 | - | | | | 15/12 SAIDA/EN | /202 |
| AVENIDA VINTE DE DEZ | ZEMBRO 100 S/N | | | | | ITRO | | | 5636 | 000 | | | 15/12 | |
| Victinio Cha Grande | | FONE/FAX | | | | PE PE | INSCRIÇÃO | ESTADUAL | | | | HORA DE | | 06:0 |
| FATURA / DUPLICATAS | | | | | | | | , | - | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | | BASE D | E CÁLCU | LO DO ICA | | VALOR DO IC | MS ST | 0.00 | 1 | OR TOTA | L DOS PR | | 75.0 |
| | R DO SEGURO | 0,00 DESCONTO | | | | 0,00 RAS DESPE | SAS | VALOR DO IPI | 0,00 | | | LOR TOTA | 196.8 AL DA NOD | А |
| 0,00 TRANSPORTADOR / VOI | 0,00 LUMES TRANSPO | RTADO | S | 0, | 00 | | 0,0 | 0 | | | 0,00 | | 196.8 | 75,0 |
| RAZÃO SOCIAL | | | | 1 | or com | 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1 | DIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | ULO U | IF | CNPJ/CP | F | | |
| ENDEREÇO | | | | MUNICI | | | | | U | F | INSCRIÇ | ÃO ESTAD | LIAL | - |
| QUANTIDADE ESPÉCIE | MARCA | | | NUMER | 4ÇÃO | | | PESO BRUTO | | | | so Llouii | | |
| ODADOS DO PRODUTO / | SERVICO | | | | | | | | | 0, | 000 | | | 0,00 |
| CÓDIGO DESCRIÇÃO | | NCM 84713012 | CST 0500 | CFOP 5102 | UNID | QUANT 225,000 | VALOR UNIT | - | BASE C | CÁLC | VL ICM | S VL IPI | % ICMS | % IPI |
| INDEED WITH SOLD | TE 32GD TO FRETO | 047 130 12 | 0000 | 0102 | 1 | 225,000 | 0 675,0000 | 130.073,00 | | | 1 | † | f | \vdash |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | <u></u> | <u> </u> | | 1 | L | | 1 | | <u> </u> | |
| | | | | | - | | | | - | | | | | AND CHARLES |
| CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 521617-6 | VALOR TOTAL DOS | S SERVIÇOS | | | BASE | DE GÁLCULO | DO ISSON | | VALOR | DO IS | SON | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS | S SERVIÇOS | | | BASE | DE CÁLCULO | 100 - 50 CO - CO | RVADO AO FISCO | | DO IS | SON | | | |

· **

| RECEBEMOS DE AS | SUNPCAO TEG CO | OMERCIO DE EQUIPAMENTOS | LTDA - ME | OS PRO | DUTOS CO | ONSTANTE | S DA NOTA | FISCAL IND | CP | A ABAIXO L - TRIZIDE | LA DO | VAL | 25.4 | NF- | 9 | - |
|---|---|--------------------------|-----------------|-------------------------------|---------------------------|---------------|------------|------------|--|--|--------|---|------------|--|----------|--|
| DATA DE RECEBIMEN | VTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATU | IRA DO RE | CEBED | OR | | | PR FI | OC. | 11010 | 60 | migrical confine | | N°. 17 SÉRIE | 03 | |
| 30 | | | r |)AN | cc | | | - RI | P | | | | 77.5027 15 | | | |
| EQUI | PAMENTOS Caenga, 31 to - 532104 | | AUXII FISCA | CUME LIAR D L ELE | ENTO DA NOTA TRÔNIC | GHAVE | | | A THE PERSON NAMED IN COLUMN N | A CONTRACTOR CONTRACTO | | Total control | | sautomorphicina di control di con | 70000 | The state of the s |
| | 8130834 | 1/25 | | N°. 17 SÉRIE LHA 1 | Ξ1 | 20 | (| Consulta | de a | 0 0120 55 utenticidade ov.br/portal | no po | ortal r | naciona | l da NF- | 8 | 313 |
| NATUREZA DA OPER | моло | | | | | PR | отосоьо в | | 24 3410 | | | | | | | Approximation and the |
| Venda NSCRIÇÃO ESTADU | AL. | 11 | NSC.ESTAL | UAL DO | SUBST. 1 | RIBUTÁRI | 0 | 1262 | | 94050118 | 3 15/1 | 12/2 | 020 0 | 9:15:50 |) | |
| 058838490 | | | | | | | | | - 1 | 04473960 | 00001 | 120 | | | | |
| ESTINATÁR | | TENTE | | | | | | | | | | | | DATA DA | | |
| VOME/RAZÃO SOCIA SECRETA DI J | | AL DE EDUCACAO, | CHITI | IDA T | TIPISI | MO E | | CNPJ/CP | | 0000186 | | | | DAIA DA | 15/12 | |
| ENDEREÇO | NIOINIOII / | AL DE EDOCACAO, | COLIC | 104,1 | ONIO | BAIRR | 0 | 10000 | 000 | The state of the s | P | | | DATA DA | SAIDAVEN | |
| AVENIDA VIN | NTE DE DE | ZEMBRO 100 S/N | T | | | CEN | ITRO | | 7.0.11 | | 5636 | 000 | | HORA DE | 15/12 | 2/202 |
| Cha Grande | | | FONE/FA | X | | | PE PE | INSCRIÇ | AU E | STADUAL | | | | HORA DE | | :14:0 |
| ATURA / DU | PLICATAS | | 1 | | | | 11 - | | | | | | | | | |
| RANSPORT | 0,00 | | 0,00 |) | FRETE | 00 POR COM | | SAS | ,00 | VALOR DO IPI | | | O,00 | LOR TOTA | L DA NOT | 525,0 74 525,0 |
| NDEREÇO | | | | | 9 - S | EM FR | ETE | | 1 | | t | JF | INSCRIÇ | ÃO ESTAD | UAL. | |
| DUANTIDADE O | ESPÉCIE | MARCA | | Marketin Las (Milandistri Aus | NUMER | 4ÇÃO | | | | PESO BRUTO | | | 000 PE | so Llouit | 00. | 0,00 |
| ADOS DO P | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO TABLET M10A 3G I | | VCM 84713012 | 0500 | 5102 | UNID | 75,000 | VALOR U | | VALOR TOT 65.625,00 | BASE | CÁLC | VL ICM | S VL IPI | % ICMS | % IPI |
|) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |) | | |
| | | | | | | | | | | | , | | | | | |
| CALCULO DO | | | | <u></u> | | | | | | | /0 | | | | | <u> </u> |
| NSCRIÇÃO MUNICIF E 24 6 4 7 . C | AL | VALOR TOTAL DOS | SERVIÇO | S | | BASE | DE GÁLGULO | O DO ISSQN | i | | VALOR | DO IS | SQN | | | |
| 521617-6 DADOS ADIC | IONAIS | | | | | | | | - | | | | | | | |
| NFORMAÇÕES COM BANCO CAIXA ECON REF AO PREGAO EL Voce pagou aproximat R\$ 7,461,56 de tributo R\$ 11.812,50 de tributo | PLEMENTARES IOMICA AG:0048 (ETRONICO N0013 damenta: is federals ios estaduais | 3/2020 | | | | | | RE | SER | VADO AO FISCO |) | et é comme l'a | | | | |
| Fonte: IBPT/empresor | netro.com.br.5DC0 | AE. | | | | | | | | | | | | | | |





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Chã de Alegria, inscrita sob CNPJ 12.397.007.0001-78 situada na Rua Siqueira Campos Nº 109 - Centro - Chã de Alegria - PE, vem por meio deste atestar para os devidos fins legais de direito que a empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 04.473.960/0001-20, com sede à Estrada do Caenga, Nº 317, Galeria, Loja 30, São Benedito, Olinda/PE, CEP: 53.210-460, forneceu 38 unidades de Tablets da marca Positivo, modelo T1075 através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 021/2018.

O fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Chã de Alegria, 22 de outubro de 2020

H. of live Kanenc Andrelly Caroline Morais de Lira Massena SECRETÁRIA DE SAÚDE











Documento Autanticado Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° a 7º ino. V 8°, 41 e 52 da Lai Federai 8.935/1994 e Art, 6 ino. XII da Lei Estaduai 8.721/2008 autentico a presenta inagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confertido e verdade. Dou 16, """"" Confira os dados do ato em: https://selodigital.lipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://selodigital.lipb.jus.br ou Consulte o Documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

CPL · TRIZIDELA DO VALE

RUB .-

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Prímeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2021 11:48:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114262210203382879588-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1f621030e4725cd4787b06c47c217e2fb1a9e971b90c727ae274db6c698c1726787 4f44f0fc7f98682c91ecbf990e5a2f





ORDEM DE FORNECIMENTO

| CPL - 7 | RIZIDEL | A DO N | MLE | |
|----------|--------------------------------------|--------|-----|----|
| PROC. 11 | 0)0 | (oc | | 22 |
| FLS. | Material Constitution of the Service | 16 | 63 | ~/ |
| RUB. | | | , | |

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) TABLETS.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria- PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do julgamento da licitação realizada em 27/12/2018 na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2018, do tipo Menor Preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

- Expedir a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, a fim de que a Empresa: 1-ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 04 473.960/0001-20, com sede à Estrada do Caenga, N° 317, Galeria, Loja 30, São Benedito, Olinda/PE, CEP: 53.210-460, Telefone 81 3083-4725, representada por seu Proprietário, Sr. Breno Marques de Assunção, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Teles Júnior, Nº 230, Rosarinho, Recife/PE, CEP 552.050-387, RG Nº 6.114.333 (SSP/PE), CPF/MF Nº 009.601.134-36, proceda com a entrega do equipamentos, conforme especificações constantes no Item 01 da Ata de Registro de Preços FMS Nº 021/2018, objeto do citado Pregão a partir do recebimento desta ordem.
- A forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena 11satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do instrumento convocatório. Sujeita-se às sansões e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e legislações complementares que declara conhecer e aceitar.

Expeça-se. Publique-se

Chã de Alegria-PE, 27 de dezembro de 2018.

Maria José de Massena -Fundo Municipal de Saúde-



Pone: (81) 3581 1507 Site: www.chadealegria.pe.gov.br

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas!

| | | | | | | | | | PF | ROC. 1. | 101 | 001 | | 22 |
|---|--|--|-----------------------------|---|--|--|--|--|--|---|--|--|--------|--|
| RECEBEMOS DE A | SSUNPCAO TEC CO | OMERCIO DE EQUIPAMENTOS | LTDA - ME OS | PRODUTOS CO | NSTANTE | ES DA NOTA F | ISCAL INDICADA | ABAIXO | FL | 1 | | NF-e | 664 | and a contract of the contract |
| DATA DE RECEBIM | ENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINAT | URA DO RECE | BEDOR | | | | | RI | 1 | | 14 . 30 | 5 | |
| | | | | | | | | | | | | SÉRIE | 1 | 1 |
| | | | T = - | | 1 | | | | | | | | | |
| EQL | JIPAMENTO: | COMERCIO DE S LTDA - ME 7 galeria loja 30 | DOCI AUXILIA FISCAL E | ANFE UMENTO IR DA NOTA ELETRÔNICA SAÍDA | Nonemplement of the Control of the C | Annual communication of the co | Marie Commission (Commission Commission Comm | A CONTRACTOR CONTRACTO | cinicipes (consequence consequence) consequence conseq | INFORMATION INCOMES AND | An international control of the cont | A STATE OF THE PARTY OF T | | Management of the control of the con |
| Sao Bened | dito - 532104 8130834 | | | °. 905 ERIE 1 | | | 4739 600 | - | - | CONTRACTOR OF THE PARTY. | - | - | - | 565 |
| NATUREZA DA OPE | rosolo. | | 2043 | IA 1 de 1 | 100 | www.n | onsulta de a fe.fazenda.g | ov.br/por | ide no p tal ou no | oortal na o site da | cional Sefaz | da NF-e Autoriza | dora | |
| Venda | EKAÇAU | | | | PK | OTOLGEO DE | 1261800 | | 53 28 | /12/201 | 18 13 | :15:35 | | |
| INSCRIÇÃO ESTAD | LIAL | 1 | INSC ESTADUA | L DO SUBST. TE | RIBUTÁRI | 10 | | CNPJ/GPF | 00 20 | TLILO | 10 10 | ., | | |
| 058838490 | | | | | | | | 044739 | 60000 |)120 | | | | |
| NOME/RAZÃO SOC | | IENIE | | | | | CNPJ/CPF | | | | | DATA DA E | MISSÃO | |
| | NICIPAL DE | SAUDE DE CHA D | E ALEGF | RIA | | | 1239700 | 700017 | - | | | | 28/12/ | |
| ENDEREÇO PUA SIQUE | IDA CAMPO | S 400 S/N | | | BAIRR | o NTRO | | | 5583 | 5000 | | DATA DA S | 28/12/ | |
| HCIPIO | TRA CAMPC | 109 3/19 | FONE/FAX | | TOEL | UF | INSCRIÇÃO ES | STADUAL | 3303 | 3000 | - | HORA DE | | 2010 |
| Cha de Aleg | | | 813581 | 1507 | | PE | | | | | | | 14:1 | 14:00 |
| FATURA / D | UPLICATAS | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO E | 0,00 OMS | VALOR DO IGMS | 0,00 | ASE DE CÁLCUL | | 0,00 | VALOR DO ICM. | | 0,0 | 2007,000 | Section Continue | DOS PRO | 70.64 | |
| VALOR DO FRETE | | | DESCONTO | 0.4 | | RAS DESPES | | VALOR DO |) IPI | 0,0 | 100000 | LOR TOTAL | 70.64 | |
| TRANSPOR | 0,00 | 0,00 DLUMES TRANSPO | RTADOS | 0,0 | 201 | | 0,00 | | | 0,0 | 001 | | 70.04 | +2,00 |
| RAZÃO SOCIAL | | | | FRETE P | | ours process | DIGO ANTT P | LACA DO V | ElCULO | UF CI | NPJ/CPF | : | * | |
| ENDEREÇO | | | | 9 - SE | | RETE | | | | UF IN | isceic à | O ESTADL | IAI | |
| ar to at tage | | | | | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | | NUMERA | ÇÃO | | | PESO BRO | то | | | so Llouid | | |
| DADOS DO | PRODUTO | SERVICO | | | | | | | | 0,00 | 00 | | (| 0,000 |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | - | ST CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TO | - | CALC | VL ICMS | VL IPI | % ICMS | % IPI |
| 00022999871 | TABLET POSITIVO PERSONALIZADO | T107532GB | 84713012 0 | 101 5102 | un | 38,0000 | 1.859,00000 | 70.642 | 2,00 | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO | OO ISSON | | | | | | | | | | | | | |
| INSGRIÇÃO MUNIC | | VALOR TOTAL DO | S SERVIÇOS | | BASE | DE CÁLCULO | DO ISSON | | VALO | R DO ISSO | 5N | | | |
| DADOS ADI | CIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES CO I - "DOCUMENTO E II - "NAO GERA DIF Voca pagou aproxim R\$ 12,715,58 de trit | OMPLEMENTARES EMITIDO POR ME OF REITO A CREDITO F nadamente: R\$ 9.451 | U EPP OPTANTE PELO SIMPLE ISCAL DE ICMS, DE ISS E DE II ,39 de tributos federajs | ES NACIONAL"; | | | | RESERV | ADO AO FI | sco | | | | | |

Cuidar da cidade é cuidar das pessono de Alegia

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2018

| KARPENS CPI |
|--------------------|
| - your cery as one |
| PROC. 10100 120 22 |
| PROC. 1101001 |
| FLS. JOO. |
| RUB. |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 021/2018

Aos 27 (vínte e sete) días do mês de dezembro de 2018, de um lado a o Município de Châ de Alegria, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – CHÃ DE ALEGRIA - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0002-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, Sra. Maria José de Massena, Brasileira, Divorciada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 016/2017 datada em 04/01/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.133.732 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 246.003.344-34, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2018 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 27/12/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

- 1 DO OBJETO: Registro de Preços para Registro de Preços para Aquisição de 38 (trinta e oito)
 Tablets.
- 1.1 DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 - Fornecedor

Empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ N° 04.473.960/0001-20, com sede à Estrada do Caenga, N° 317, Galeria, Loja 30, São Benedito, Olinda/PE, CEP: 53.210-460, Telefone 81 3083-4725, representada por seu Proprietário, Sr. Breno Marques de Assunpção, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Teles Júnior, N° 230, Rosarinho, Recife/PE, CEP 552.050-387, RG N° 6.114.333 (SSP/PE), CPF/MF N° 009.601.134-36.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | MARCA | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|--------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 01 | Tablet com tela mínima de 10 polegadas, com sistema operacional Android 6.0 ou superior, com sistema 3G, Bluetooth, GPS, entrada micro SD, conexão USB, Memória Interna mínima de 32gb, Memoria RAM no mínimo 2GB, processador mínimo de 1.3ghz, com personalização conforme especificações constantes no Termo de Referência. | 38 | POSITIVO T1075 | 1.859,00 | 70.642,00 |



VALOR TOTAL R\$

CPL

Personalização:

O equipamento será personalizado com gravação permanente da logo da Prefeitura Municipal na parte traseira do equipamento, nas dimensões 6,00 x 3,00cm, sem utilização de adesivos ou qualquer outro processo que desgaste facilmente. A arte será disponibilizada pelo órgão demandante

CPL : TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11 01 00 1 20 22
FLS. 1666
RUB.

70.642.00

Valor Total registrado: R\$ 70.642,00 (setenta mil seiscentos e quarenta e dois reais)

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2018.
 - 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2018.
 - 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 - 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 - 4.2 Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
 - 4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 6.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - 6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



FLS.

CPI

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Maria José de Massena FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão Gerenciador Brene Marques de Assunpção CPF/MF Nº 009.601.134-36 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: CPF: NOME: CPF:





PROC. 1101001 120 22
FLS. 1668
RUB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gravatá, 19 de novembro de 2021.

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais atesta para os devidos fins, que a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 04.473.960/0001-20, executou satisfatoriamente o fornecimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS – TABLET, objeto do Contrato PMG nº 049/2021 referente a Ata de Registro de Preços nº 012/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 030/2021 – Pregão Eletrônico nº 006/202, conforme planilha abaixo discriminada:

| Item | Descrição | Marca\Modelo | Unid | Qtd |
|------|---|---------------|------|-----|
| 01 | DISPOSITIVO MÓVEL PORTÁTIL — TABLET Processador: no mínimo Quad-core de até 1,5GHz • Armazenamento: no mínimo 16GB, expansível via MicroSD de até 32GB. • Memória RAM: no mínimo 1GB. • Tela: tamanho mínimo de 7,0" com resolução mínima de 1024 x 600 pixels • Conectividade: Wi-fi e Bluetooth • Gabinete: deve ser nas cores preta, cinza ou prateado e possuir conector USB tipo C; • Dimensões e peso: espessura máxima de 10mm e peso médio máximo de 515g • Câmeras: traseira: mínimo 2MP / frontal: mínimo: 2MP • Bateria: Lítio, interna, não removível. Carregamento via carregador ou USB do computador. Capacidade mínima de 2.400mAH. • Carregador: Original do fabricante do tablet e o indicado para o modelo proposto. Deve possuir chaveamento automático de tensão na faixa 100-240V e 50/60 Hz, fonte bivolt 110v e 220v, padrão brasileiro de tomadas, sem uso de adaptadores. • Sistema Operacional: Android | Multilaser m7 | UND | 450 |

Evidenciamos, ainda, o cumprimento por parte da mesma das cláusulas e condições contratuais, não havendo fatos que a desabonem.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Formatice Batista de Lima Iranice Batista de Limaetária Municipal de Educação Secretária de Educação Mat. 3048



PROC. 110 1 00 1 120 32
FLS. 1669
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim-PE, inscrita no CNPJ n.º 10.589.928/0001-07, com telefone: 81-3638-1156, atesta para os devidos fins que a Empresa Assunpção-Tec Comercio de equipamentos LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.473.960/0001-20, forneceu os produtos do objeto do referido pregão presencial nº 008/2020, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------------------|----------------------------------|-------------|
| 1 AMPLA | Computador Desktop Intel Core i5 | 27 UNIDADES |
| 1 A RESERVADA | Computador Desktop Intel Core i5 | 08 UNIDADES |

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bom Jardim, 28 de julho de 2020.

Josefa Elizabete da Silva Secretária de Saúde



PROC. 3 10 100 120 23
FLS. 1670
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

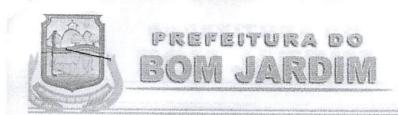
O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim-PE, inscrita no CNPJ n.º 10.589.928/0001-07, com telefone: 81-3638-1156, atesta para os devidos fins que a Empresa Assunpção-Tec Comercio de equipamentos LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.473.960/0001-20, forneceu os produtos do objeto do referido pregão presencial nº 0018/2018, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------|-------------|
| 1 | No Break de 1KVA | 22 UNIDADES |
| 2 | Computador Desktop Intel Core i3 | 22 UNIDADES |
| 3 | Tela de Projeção | 06 UNIDADES |
| 4 | Computador Portátil (Notebook) | 06 UNIDADES |
| 5 | Projetores Multimidia (Data Show) | 06 UNIDADES |

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bom Jardim, 05 de Dezembro de 2018.

Josefa Elizabete da Silva Secretária de Saúde



| CPL - | TRIZIDELA DO V | ALE |
|---------|----------------|--------|
| PROC. 1 | 1001 | 120 22 |
| ELS. | 167 | 1 |
| RUB: | | |
| | | |

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº 024/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Aos trinta (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 08:30 horas, Lúcio Fernando de Araújo Aguiar, Eli Kácia Fernandes da Silva e Kézia Ferreira Silva, Pregoeiro e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria GP n.º 005/2020 de 02 de janeiro de 2020, para a Sessão Pública de julgamento do Pregão Presencial n.º 008/2020 – Processo nº 024/2020, em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, designado para a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos de informática destinadas as diversas secretarias solicitantes do Município de Bom Jardim – PE. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial da União; no Diário Oficial do Estado de Pernambuco CEPE; e, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco; na edição do dia 17/03/2020.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública, convocando os licitantes interessados a apresentarem a documentação exigida para que fosse efetuado o credenciamento dos interessados. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes.

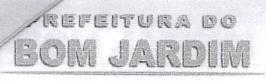
Participantes Credenciados

| <u>Licitante</u> | Representante | | |
|--|---------------|--|--|
| 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ N° 11.957.607/0001-80 | DE | ANDREYSON SOARES NASCIMENTO RG 6.351.840 SSP/PE | |
| ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA - ME | DE | BRENO MARQUES ASSUNÇÃO RG 6.114.333 SSP/PE | |

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 09:00 horas, conforme subitem 7.1 do edital, em seguida, recebeu a declaração das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital, e os dois envelopes, contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade dos envelopes de Propostas, os mesmos foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e licitantes presentes. Com a colaboração dos



membros da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. Concluída a análise das Propostas apresentadas, o Pregoeiro declarou que as mesmas estavam CLASSIFICADAS para a fase de lances.

ETAPA DE LANCES - JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, em ordem decrescente de valor, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que se encontra em mapa ANEXO I.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, em conformidade com o mapa ANEXO I.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, em mapa ANEXO I, são aceitáveis.

HABILITAÇÃO

Procedida à abertura do envelope nº 2 (Documentos de Habilitação) e analisados os documentos apresentados pelas licitantes que apresentaram a melhor oferta por item, foi verificada a conformidade com as exigências do edital. Após análise da documentação, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

Empresa(s) habilitada(s):

Apresentaram a documentação de Habilitação em acordo com as exigências constantes nos ITENS 9.3; 10; 11 e 12 do edital as seguintes empresas:

| Licitante | | - | Representante | 1 | 1 |
|---|----------|----|---|----|---|
| 3P DISTRIBUIDORA E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ N° 11.957.607/0001-80 | COMERCIO | DE | ANDREYSON SOARES NASCIMEN' RG 6.351.840 SSP/PE | то | 1 |



BOM JARDIM

| CPL - TRIZIDELA DO VALI | |
|-------------------------|-------|
| PROC. \\O\O\O\ | 20 2) |
| FLS. 167: | 3 |
| RUB | 1 |

| ASSUNPÇÃO | TEC | COMERCIO | DE | BRENO MARQUES ASSUNÇÃO | 75.5 |
|------------------------|-----|----------|----|------------------------|------|
| EQUIPAMENTOS LTDA - ME | | | | RG 6.114.333 SSP/PE | |

Após divulgar o resultado do julgamento de habilitação o Pregoeiro concedeu a palavra aos licitantes, para que pudessem expressar interesse em recorrer deste resultado. Os representantes renunciaram expressamente o direito de recorrer do resultado divulgado. Com base nessa renúncia, o Pregoeiro informou que procederá com a adjudicação do objeto do certame aos vencedores e encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Esta Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio, e pelos representantes das licitantes relacionadas.

ASSINAM:

PREGOEIRO:

Lúcio Fernando de Araújo Aguiar

EQUIPE DE APOIO:

Eli Kácia Fernandes da Silva

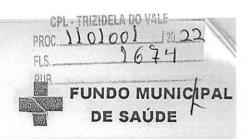
Kézia Ferreira Silva

LICITANTE(S) PRESENTE(S):

| <u>Licitante</u> | abo | Representante |
|--|-----|---|
| 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ N° 11.957.607/0001-80 | DE | ANDREYSON SOARES NASCIMENTO , RG 6.351.840 SSP/PE |
| ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA - ME | DE | BRENO MARQUES ASSUNÇÃO RG 6.114.333 SSP/PE |



PREFEITURA DO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 08:30 horas, Lúcio Fernando de Araújo Aguiar, Kézia Ferreira Silva, e José Barbosa de Miranda Júnior, Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 118/2018 de 13 de março de 2018, para a Sessão Pública de julgamento do Pregão Presencial n.º 018/2018 - Processo Licitatório nº 020/2018 em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material permanente, médico e hospitalar, eletroeletrônicos e informática para atender as unidades básicas de saúde do município de Bom Jardim - PE.

A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial da União, na edição do dia 13/09/2018; no Diário do Estado de Pernambuco CEPE, na edição do dia 14/09/2018; e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 13/09/2018.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública para efetuar o credenciamento dos interessados. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, na seguinte conformidade:

Participantes Credenciados

| <u>Licitante</u> | | | Representante | | |
|-----------------------|-------|----------|---------------|------------------------|---|
| ASSUNPÇÃO | TEC | COMÉRCIO | DE | Breno Marques Assunção | + |
| EQUIPAMENTOS LTDA-ME. | | | | RG: 6.114.333 SSP/PE | |
| CNPJ: 04.473.9 | 60/00 | 01-20 | | | |



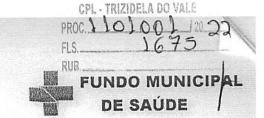






PREFEITURA DO

BOM JARDIM



| 3 P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.957.607/0001-80 | Andreyson Soares Nascimento RG: 6.351.840 SSP/PE |
|--|--|
| SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ: 29.955.518/0001-60 | Ronaldo Pereira da Silva RG: 5.055.749 SSP/PE |
| CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI CNPJ: 23.178.900/0001-29 | Énio Leite de Oliveira Junior RG: 7.401.188 SDS/PE |
| GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 11.427.407/0001-16 | Antônio Sucupira de Queiroga RG: 807.548 – 2ª via SSDS/PB |
| NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.859.287/0001-63 | Aldenis Marques da Cruz RG: 1.724.633 SSP/PE |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI- ME CNPJ: 20.008.831/0001-17 | Rodrigo Tabosa de Pontes RG: 6.372.237 SDS/PE |

Ressalte-se que, as empresas credenciadas estão configuradas na condição de microempresa – ME OU empresa de Pequeno Porte - EPP, estando resguardadas pelo disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Dando prosseguimento a Sessão, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 09:00 horas, conforme subitem 7.1 do edital. Ato contínuo, verificada a inviolabilidade dos envelopes de Propostas, os mesmos foram rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e ligitantes presentes.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

A seguir, foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes. Tendo em

K



PREFEITURA DO BOM JARDIM

vista a complexidade das especificações dos itens licitados neste processo, o Pregoeiro decidiu, então, suspender a presente sessão para que em melhores condições possa analisar as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas e proferir julgamento quanto à Classificação no Mapa de Lances, devendo ser publicada a retomada da sessão oportunamente, após emissão de parecer técnico com o resultado da análise da compatibilidade das especificações dos itens constantes nas propostas apresentadas com as que constam no Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e licitantes presentes.

| ACCI | NAM: |
|----------------|-----------------------------|
| 700 | IAWIAI. |
| CONTRACTOR AND | Sur Amiliano Silliano Carro |

PREGOEIRO:

Lúcio Fernando de Araújo Aguiar

EQUIPE DE APOIO:

Kézia Ferreira Silva

José Barbosa de Miranda Júnior

LICITANTES:

Licitante

ASSUNPCÃO TEC COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 04.473.960/0001-20

Representante

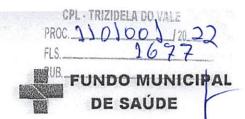
Breno Marques Assunção

RG: 6.114.333 SSP/PE

He M



PREFEITURA DO BOM JARDIM



| 3 P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.957.607/0001-80 | Andreyson Soares Nascimento RG: 6.351.840 SSP/PE |
|---|---|
| SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ: 29.955.518/0001-60 CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI | Ronaldo Pereira da Silva RG: 5.055.749 SSP/PE |
| CNPJ: 23.178.900/0001-29 | Enio Leite de Oliveira Junior RG: 7.401.188 SDS/PE |
| GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 11.427.407/0001-16 | Antônio Sucupira de Queiroga RG: 807.548 – 2 via SSDS/PB |
| NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.859.287/0001-63 | Aldenis Marques da Cruz RG: 1.724.633 SSP/PE |
| VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI- ME CNPJ: 20.008.831/0001-17 | Rodrigo Tabosa de Pontes RG: 6.372.237 SDS/PE |



PROC. 110 1 0 0 1 120 72
FLS. 1678
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (BMA), inscrita no CNPJ nº 04.473.960/0001-20, estabelecida na Rua Doutor Machado, 509, Campo Grande – Recife-PE, CEP: 52040-020, forneceu equipamento hospitalar e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, para o Município de Tamandaré/PE. Não há registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa, na condução dos equipamentos fornecidos.

| Item | Produto | Quant. |
|------|---------------------------------------|--------|
| I | Aspirador de Secreções Elétrico Móvel | 01 |
| II | Lavadora de roupas hospitalares | 01 |
| III | Computador (desktop) | 04 |
| IV | Ferro Elétrico industrial | 02 |
| V | Freezer comum horizontal 400L | 02 |
| VI | Geladeira/Refrigerador | 02 |
| VII | Impressora a Laser | . 03 |
| VIII | Impressora a laser multifuncional | 01 |
| IX | Máquina de costura industrial | 01 |
| X | Quadro interativo | 01 |

Tamandaré, 13 de março de 2018

Lírio Ademour das Oliveiras P. Júnior Secretário Municipal de Saúde Portaria N° 006/2017

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REG DA CIDADE DE TAMANDARÉ- PE Titular: ÉLIO DE SOUZA WANDERLEY Telefone: (81) 36761-237

Reconheço a Firma por Semelhança de: LIRIO ADEMOUR DAS
OLIVEIRAS PEREIRAL JUNIOR Dou fé
TAMANDARE-PE. Escrevente autorizada: ANNA CAROLINA DA
SILVA WANDERLEY. TAMANDARE-PE. Emol:R\$ 3,59, TSNR:R\$
0,80, FERC:R\$ 0,40 Total:R\$ 4,79.

Selo: 0156588.DLG03201802.00138 21/03/2018 12:56:10 22 Consulte autenticidade em vow.tjpe.jus.br/selodigital